

**DAYANE MARIA BRANTES
FERNANDO FIGUEIREDO DE LIMA**

**A RELEVÂNCIA DO CONSELHO FISCAL PARA AS COOPERATIVAS DE
CRÉDITO**

Trabalho de Monografia apresentado ao Departamento de Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito para obtenção do título de especialista em MBA em Auditoria Integral.

Prof. Orientador: MSc. Mayla Cristina Costa

CURITIBA

2011

RESUMO

BRANTES, Dayane Maria; LIMA, Fernando Figueiredo de. A relevância do Conselho Fiscal para as Cooperativas de Crédito. 2011. Trabalho de Conclusão da especialização em MBA em Auditoria Integral, do Campus Universitário III – Jardim Botânico, da Universidade Federal do Paraná - UFPR, Curitiba - PR, 2011.

Diante de sua atividade e a forma como são constituídas as cooperativas de crédito se faz necessárias áreas que forneçam relatórios que possibilite aos tomadores de decisões acessar informações seguras e confiáveis que levem as decisões mais coerentes na condução da entidade, como por exemplo, a área de auditoria e do conselho fiscal . O objetivo geral desta pesquisa foi analisar a influência do conselho fiscal na tomada de decisão na Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná. Em buscas deste resultado o trabalho: Abordou teoricamente sobre a auditoria; Discorreu sobre o sistema de crédito cooperativo; Foi analisada a influência do conselho fiscal na tomada de decisão. Quanto aos objetivos está é uma pesquisa descritiva, pois identificou e relatou fatos que ocorrem na gestão da Cooperativa de Crédito Rural do estado do Paraná, com esse método foi possível analisar a influência do conselho fiscal na tomada de decisão da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná. Os procedimentos utilizados no estudo são: pesquisa bibliográfica e estudo de caso. Quanto à abordagem do problema é uma pesquisa quantitativa. A população da presente pesquisa é o Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI. A amostra foi a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná. Com relação a análise sobre a influência do conselho fiscal na tomada de decisão da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná, conclui-se que além da importância na tomada de decisão, é preocupado com o desenvolvimento social, político e financeiro da cooperativa e de seus associados. Verificou-se que suas atividades estão de acordo com o estatuto da cooperativa. Sua importância é significativa em todos os processos e o conselho de administração reconhece o seu valor no papel que desenvolve dentro da organização.

Palavras-chave: Conselho fiscal. Cooperativas. Gestão.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	10
FIGURA 2 - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	11
FIGURA 3 - ESTRUTURA SISTÊMICA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL	21

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - PRINCIPAIS ENTIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	12
QUADRO 2 - RAMOS DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO	15
QUADRO 3 - VALORES BÁSICOS PARA UM SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO	19
QUADRO 4 - PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA UM FUNCIONAMENTO HARMONIOSO DE SISTEMAS COOPERATIVOS	20
QUADRO 5 – FASES DA GESTÃO DE RISCO	26
QUADRO 6 – OS CC DO CRÉDITO	28
QUADRO 7 – ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL.....	30
QUADRO 8 – ATIVIDADES PRATICADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	32

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – AFIRMAÇÕES DE ATRIBUIÇÕES APLICADAS AO CONSELHO FISCAL	47
GRÁFICO 2 – AFIRMAÇÕES DE ATRIBUIÇÕES APLICADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	48
GRÁFICO 3 – AFIRMAÇÕES DE OPINIÃO APLICADAS AO CONSELHO FISCAL....	50
GRÁFICO 4 – AFIRMAÇÕES DE OPINIÃO APLICADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	53
GRÁFICO 5 – CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS PELO CONSELHO FISCAL	56
GRÁFICO 6 – CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	57
GRÁFICO 7 – CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PELO CONSELHO FISCAL	59
GRÁFICO 8 – CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	60

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	8
1.3 OBJETIVOS	10
1.4 JUSTIFICATIVA	10
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.....	12
2.2 COOPERATIVISMO	17
2.2.1 Ramos do Cooperativismo Brasileiro	19
2.2.1.1 Cooperativas de Crédito.....	21
2.2.1.2 Organização Sistêmica das Cooperativas de Crédito	24
2.2.2 Intermediação Financeira em Cooperativas de Crédito	26
2.3 MODELOS DE GESTÃO	27
2.3.1 Gestão de Risco	29
2.3.1.1 Risco de Crédito.....	30
2.3.2 Conselho Fiscal	33
2.3.3 Conselho de Administração	36
2.4 AUDITORIA	38
2.4.1 Objetivos e Formas de Auditoria	39
2.4.2 Controles Internos	40
2.4.3 Auditoria de Gestão	42
3 METODOLOGIA	43
3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS.....	44
3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS	44
3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA.....	45
3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	46
3.5 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	46
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	47
5 CONCLUSÃO	61
REFERÊNCIAS:	63
APÊNDICE	66

1 INTRODUÇÃO

As cooperativas de crédito vêm se destacando no mercado, tendo um forte crescimento, isso talvez se deva ao fato de que quem injeta capital, ou seja, quem investe em uma cooperativa de crédito é o próprio associado, e não investidores estrangeiros ou qualquer outro tipo de investidor, que a qualquer momento, a qualquer ameaça que o mercado financeiro apresente retira seus recursos, do empreendimento. Acima de tudo, as cooperativas são instituições financeiras que priorizam desenvolvimento econômico de seus associados.

Segundo Schardong (2003 p.82):

As cooperativas de crédito, enquanto espécie do gênero “cooperativa” objetivam promover a captação de recursos financeiros para financiar as atividades econômicas dos cooperados, a administração das suas poupanças e a prestação dos serviços de natureza bancária por eles demandada.

Percebe-se que as cooperativas têm a mesma função de um banco comercial, porém com o diferencial competitivo por ser cooperativa de crédito.

As pessoas aderem ao sistema cooperativo de crédito, pelo simples fato de se sentirem donos do negócio, as cooperativas de crédito são empresas que as pessoas investem seu capital e mais tarde tem um retorno do capital investido, por menor que seja sua participação, essa distribuição de capital em um banco é direcionada aos acionistas, ficando assim os clientes sem participação dos dividendos, ou seja, do lucro.

Segundo Franceschina e Cervelin (2007) as cooperativas de crédito são formadas por sociedades de pessoas que objetivam a agregação de renda aos associados pela realização de operações financeiras e pela oferta de produtos, sempre visando o bom relacionamento com os associados e seu bem estar.

Dessa forma a agregação de renda que os associados têm é sobre os produtos e operações financeiras que os próprios associados adquirem, ou seja, a renda proveniente dos produtos e serviços adquiridos retorna aos associados conforme políticas internas da cooperativa.

As cooperativas de crédito como qualquer outra instituição financeira, estão sujeitas aos riscos provenientes da atividade de intermediação financeira. Segundo Brito (2003, p. 16) os principais riscos são: “[...] risco de crédito; risco de mercado; risco de liquidez; risco de controle interno; risco legal; risco de imagem, risco sistêmico; risco humano; risco de liquidação”.

Diante de sua atividade e a forma como são constituídas as cooperativas de crédito, faz-se necessário à utilização de informações que possibilitem aos tomadores de decisões informações seguras e confiáveis que levem as decisões mais coerentes na condução da entidade.

A área que pode fornecer informações precisas para a tomada de decisões é a área de fiscalização e controle, ou seja, a auditoria interna, a auditoria externa e o conselho fiscal. As informações geradas pela área de fiscalização e controle ajudam os administradores a conduzirem a entidade ao cumprimento de sua missão institucional.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Nas instituições financeiras sempre haverá a possibilidade de riscos, decorrente da própria atividade de intermediação financeira, diante disso a gestão de risco reveste-se de importância visto que os riscos inerentes à intermediação financeira não poderem ser eliminados. Brito (2003, p. 15; 16) argumenta que a gestão de riscos:

[...] é fundamental para que a instituição financeira compreenda os riscos assumidos, dimensionado-os e adequando-os aos seus objetivos relacionados ao risco-retorno. Sem a identificação, mensuração e controle desses riscos, a instituição financeira acaba colocando em dúvida sua própria continuidade, além de não prover adequadamente seus clientes com serviços financeiros.

Com base na citação do autor conclui-se que é de fundamental importância à gestão de risco, e principalmente a gestão do risco de crédito uma vez que este afeta diretamente no resultado, ou seja, no retorno que a instituição poderá obter, um crédito mal concedido pode afetar a imagem da instituição e deixar de atender os demais clientes da forma adequada.

De acordo com Brito (2003, p. 16):

O risco de crédito pode ser definido como prejuízo que usuário final sofrerá se a contraparte não liquidar seu vínculo financeiro no vencimento do contrato. Na atividade bancária, esse tipo de risco apresenta de forma intensa, uma vez que, nas transações bancárias, o direito de receber sempre é de uma das partes; portanto, está presente nas operações intermediadas, efetuadas pelas instituições financeiras.

Dessa forma o risco de crédito está presente em todas as instituições financeiras, pois ele é definido como prejuízo que o usuário final sofrerá se a contraparte não liquidar seu vínculo financeiro no vencimento do contrato.

Considerando que toda empresa possui um modelo de gestão, mesmo que de maneira informal, o qual é utilizado para administrá-la. Esse modelo pode ser influenciado pelas crenças e valores dos principais responsáveis pela administração.

Com ênfase neste assunto Catelli e Pereira *in* Catelli, (1999 p. 58) definem que:

[...] como as áreas operacionais de uma empresa possuem uma missão específica, também possuem um modelo de gestão específico. Apesar de bastante influenciado pelo modelo de gestão da empresa em sua totalidade, o modelo de gestão de uma área compreende crenças, valores e definições próprias das atividades especializadas que desenvolve.

Como complemento Catelli, Parisi e Nobre *in* Catelli (1999, p. 114) definem os princípios que devem nortear um modelo de gestão sendo:

Poder de responsabilidade - definição de autoridade e responsabilidade;
 Estilo - forma de relacionamento entre os gestores e os recursos humanos;
 Postura/papel - comportamento requerido para o gestor;
 Amplitude do processo de gestão - definição da estrutura de planejamento e controle;
 Critério de avaliação de desempenho - definição do critério de avaliação de desempenho que deve estar baseado no objetivo da gestão;
 Ritual de relacionamento entre acionistas e gestores - definição dos níveis e formas de interações entre os gestores e os acionistas, tanto para assuntos programados como para os fatos extraordinários;
 Regras para sistema de informação - definições gerais para garantir as formações necessárias para suportar o processo de gestão e de avaliação de desempenho.

A gestão refere-se à forma como a instituição é administrada e um dos papéis do conselho fiscal é certificar-se de que o conselho de administração vem se reunindo regularmente e que estão de acordo com o estatuto da cooperativa e com a lei que rege o sistema de cooperativas de crédito. O conselho fiscal de certa forma além de fiscalizar também presta auxílio à gestão, suprimindo suas necessidades de informações, para melhor direcionar os esforços dos administradores visando atingir os resultados almejados pela empresa.

O presente trabalho se propõe a analisar a importância do conselho fiscal para a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná, visando tal análise foi formulada a seguinte questão para a presente pesquisa:

a) De que forma o papel desempenhado pelo conselho fiscal influencia a tomada de decisões do conselho de administração na Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná?

1.3 OBJETIVOS

Segundo Beuren (2006), o objetivo geral representa a finalidade que o trabalho propõe-se a atingir, ou seja, depois de analisado o objetivo surge uma resposta para o problema da pesquisa, por sua vez os objetivos específicos são os passos a serem seguidos para chegar ao objetivo geral.

O objetivo geral desta pesquisa é analisar a influência do conselho fiscal na tomada de decisão na Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná. Especificamente o estudo busca:

- ✓ Verificar as funções exercidas pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná.
- ✓ Avaliar a percepção do conselho de administração quanto ao trabalho realizado pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná.
- ✓ Analisar a influência do conselho fiscal na Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná.
- ✓ Verificar a participação do conselho fiscal nas decisões tomadas pelo conselho de administração da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná.
- ✓ Avaliar a percepção do conselho fiscal e do conselho de administração da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná quanto à importância da prevenção dos riscos que a instituição está exposta.

1.4 JUSTIFICATIVA

Qualquer trabalho de pesquisa científica precisa evidenciar as razões que justifiquem sua realização, Lakatos e Marconi (2000) definem a justificativa como uma exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa.

Este trabalho em primeiro lugar justifica-se no sentido acadêmico pela organização dos itens relacionados com a auditoria dentro de uma cooperativa de crédito, focando na função desempenhada pelo conselho fiscal, apresentando um novo estágio de

desenvolvimento do tema proposto, para que no final deste trabalho seja atribuído algo de novo como fonte literária.

Borinelli (2006, pg. 33) define que a justificativa do trabalho no meio empresarial diz respeito à:

[...] contribuição do que o meio acadêmico pode oferecer ao ambiente empresarial, ao procurar um retrato do que tem sido feito na realidade que compreende o recorte da pesquisa, permitindo as organizações, dessa forma, conhecerem a realidade do mundo à sua volta e não somente o seu horizonte em particular.

Visto que as organizações em geral podem ter uma idéia mais clara do que se passa em outras organizações de mesmo segmento, este trabalho terá relevância no sentido profissional devido ao assunto abordado, do qual as pessoas detêm pouco conhecimento, que é sobre o cooperativismo de crédito, visto o grande crescimento que as cooperativas de crédito apresentam no mercado e conseqüentemente com este crescimento surgem várias oportunidades de trabalho, os leitores em geral precisam ter noções básicas sobre o assunto. Na abordagem deste trabalho com relação às cooperativas de crédito será exposto seu funcionamento para um maior esclarecimento das eventuais dúvidas que o leitor venha a apresentar uma vez que as cooperativas de crédito são facilmente confundidas com os bancos comerciais.

Vergana (1997 *apud* Beuren, 2006, pg. 66) menciona que:

[...] o autor do trabalho deve justificar seu estudo apontando-lhe contribuições de ordem prática e ao estado da arte na área em que está buscando formação acadêmica. Assim, é preciso pontuar como os resultados da pesquisa podem contribuir para a evolução do conhecimento teórico e da prática, no que diz respeito especificamente ao objeto de estudo.

Com a conclusão do trabalho será possível observar se a forma de trabalho do conselho fiscal contribui para gestão da instituição e por meio de análise apresentar oportunidades que aperfeiçoem o relacionamento do conselho fiscal com o conselho de administração.

Andrade (2002 *apud* Beuren, 2006, pg. 66) entende que “a escolha do tema deve basear-se nos critérios de relevância, exequibilidade, e oportunidade, além da adaptabilidade ao conhecimento do estudante sobre a área na qual o assunto se subordina”.

Com base na oportunidade que diz respeito à atualidade do tema e às condições propícias para investigação nesse momento, a atualidade do tema é visível, uma vez que as cooperativas vêm crescendo cada vez mais, tendo um forte destaque no mercado, o presente trabalho propõe-se a incrementar as obras literárias, pois a sociedade exige cada vez mais

saber sobre as instituições em que estão aplicando os seus recursos e quais os métodos utilizados para controle.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A fundamentação teórica de acordo com Beuren (2006, p. 56), “[...] dá apoio e orientação ao estudo, principalmente na análise e interpretação dos dados coletados.” Tomando com base a citação de Beuren a fundamentação teórica aborda os assuntos necessários abrangendo os elementos definidos na pesquisa para dar sustentação na análise dos dados assim como na conclusão do trabalho.

2.1 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

O conjunto de instituições públicas e privadas que viabilizam a regulação, operação e supervisão das operações financeiras internas e externas do país é denominado de Sistema Financeiro Nacional. Segundo Schardong (2003, p. 25):

O Sistema Financeiro Nacional objetiva promover o desenvolvimento equilibrado do país, onde o estado, através da emissão de moeda pelo Banco Central da regulação do destino das fontes de recursos dos demais operadores (instituições financeiras de natureza bancária), determina os níveis de consumo e os setores da economia a serem fomentados.

Percebe-se que o Sistema Financeiro Nacional é amplo e com uma grande responsabilidade, a Figura 1 a seguir indica quais são os personagens do Sistema Financeiro Nacional de uma forma simplificada, apenas para entender as suas características e principais atribuições. Segundo Assaf (2001) o subsistema normativo é constituído por instituições que estabelecem de algum modo as diretrizes de atuação das instituições financeiras operativas e controle de mercado. De acordo com o autor, as entidades supervisoras mostradas na Figura 1 também fazem parte do subsistema normativo, quanto ao subsistema de intermediação que abrange as principais instituições financeiras, também denominado de operativo, é composto das instituições bancárias e não bancárias que atuam em operações de intermediação

financeira.

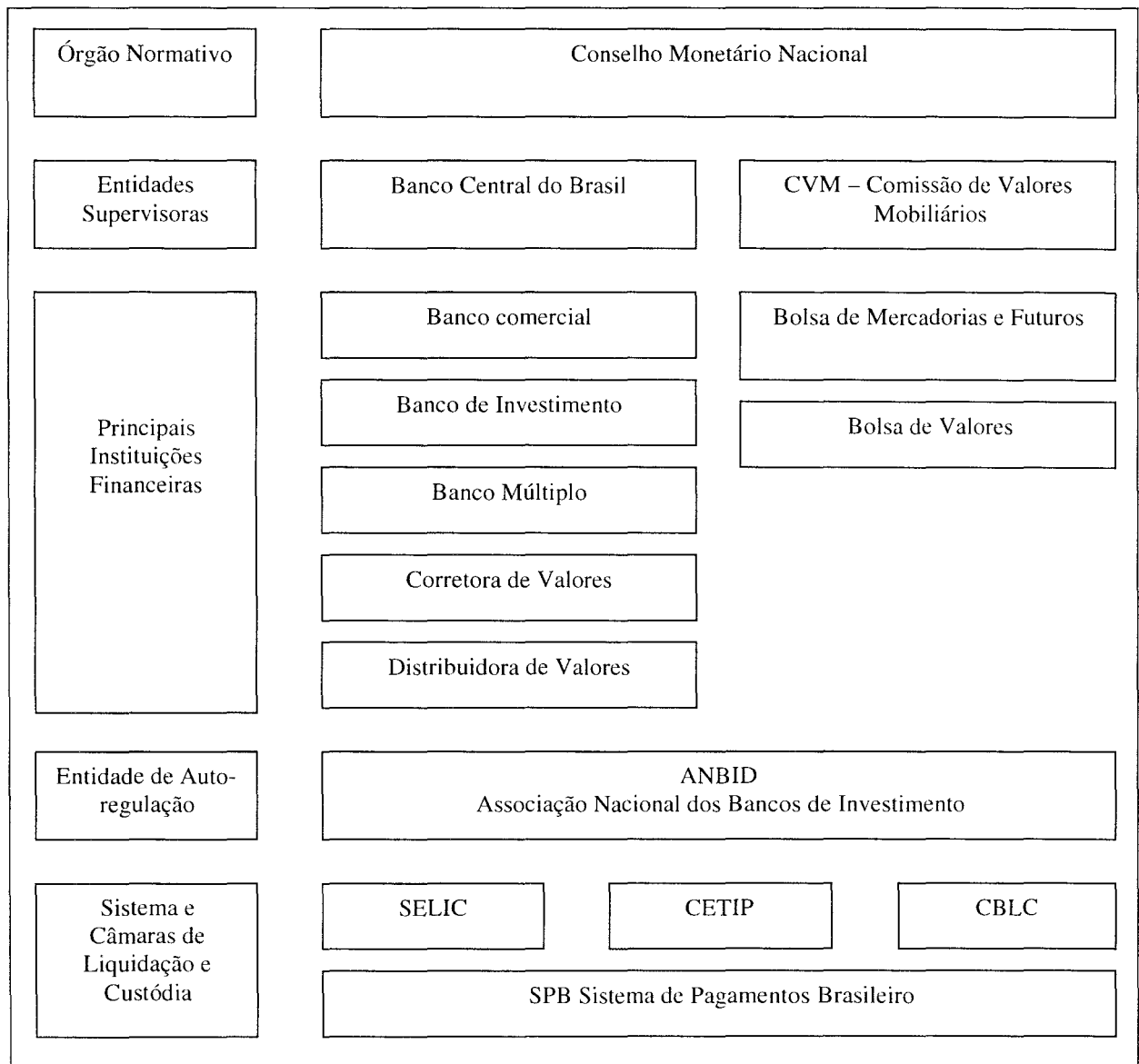


FIGURA 1- CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
Fonte: Bankrisk, (2008)

Percebe-se que cada entidade tem sua função definida sendo que o Conselho Monetário é um órgão normativo, ou seja, ele regula o funcionamento e a fiscalização das instituições financeiras, porém, na prática quem fiscaliza como se percebe é o Banco Central do Brasil que atende os bancos comerciais, bancos de investimento, bancos múltiplos, corretora de valores e as distribuidoras de valores; e a CVM que fiscaliza a Bolsa de Mercadorias e Futuros e a Bolsa de Valores. Com a apresentação das características e

principais atribuições do Sistema Financeiro Nacional à necessidade de uma definição mais clara de seu funcionamento, verifica-se na Figura 2 o Sistema Financeiro Nacional, que será apresentado como um todo, ou seja, com todas as entidades que o compõem.

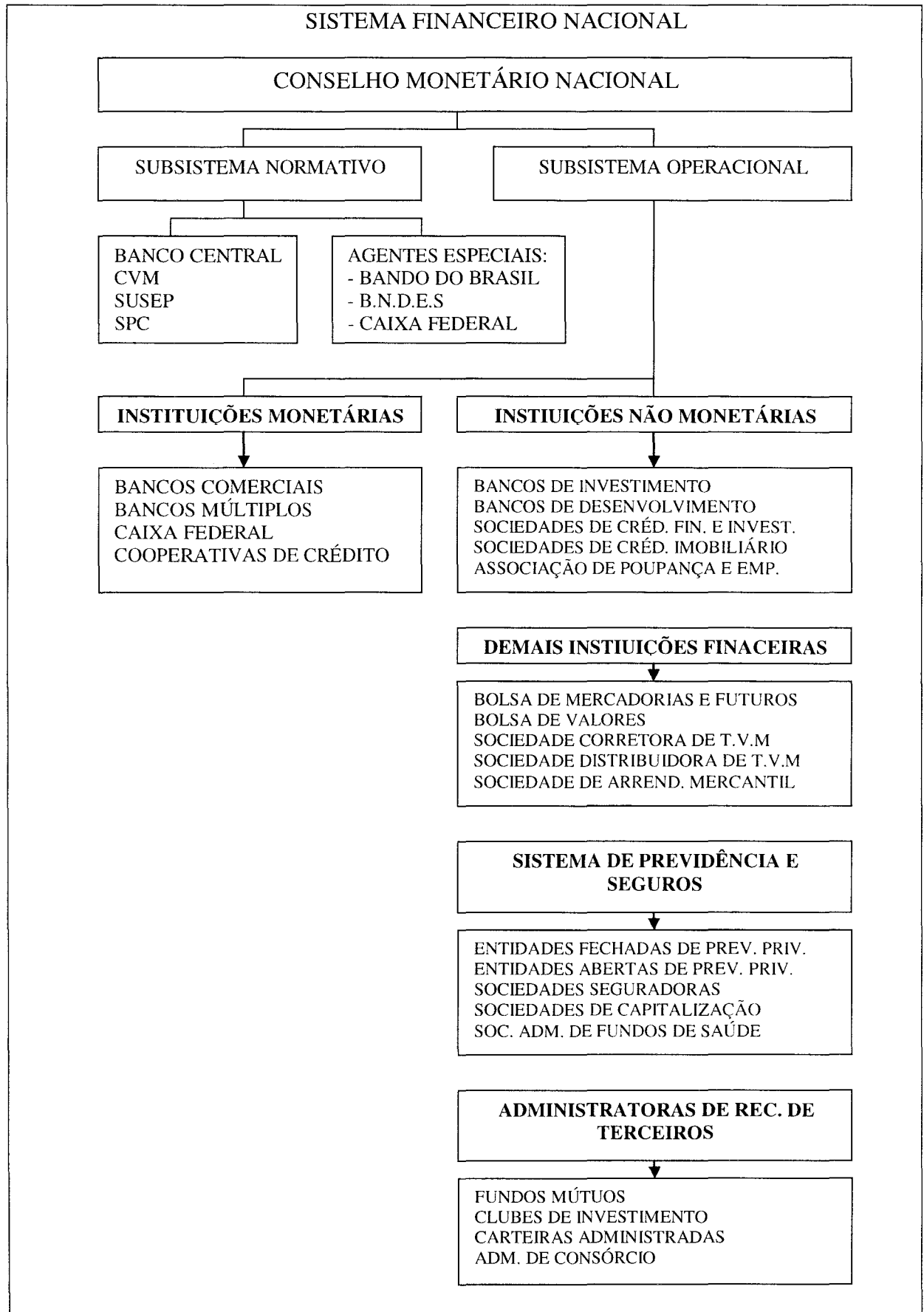


FIGURA 2 – SISTEMA FINACEIRO NACIONAL
 Fonte: Schardong (2003)

Percebe-se que o Sistema Financeiro Nacional é amplo e composto por um conjunto de instituições financeiras públicas e privadas sendo que o órgão normativo máximo é o Conselho Monetário Nacional, o Sistema Financeiro Nacional como percebe-se viabiliza a relação entre os seus componentes. O Quadro 1 explica resumidamente as principais entidades que compõem o Sistema Financeiro Nacional.

PRINCIPAIS ENTIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA FINACEIRO NACIONAL		
Conselho Monetário Nacional (CMN)		Órgão normativo, por excelência, não lhe cabem funções executivas, sendo o responsável pela fixação das diretrizes das políticas monetárias, creditícia e cambial do país.
Banco Central do Brasil (BC ou Bacen)		É uma entidade criada para atuar como órgão executivo central do sistema financeiro, cabendo-lhe a responsabilidade de cumprir e fazer cumprir as disposições que regulam o funcionamento do sistema e as normas expedidas pelo CMN.
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)		Tem por finalidade básica a normatização e o controle do mercado de valores mobiliários, representando principalmente por ações, partes beneficiárias e debêntures, <i>commercial papers</i> , e outros títulos emitidos pelas sociedades anônimas e autorizados pelo CMN.
Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)		É o órgão responsável pelo controle e fiscalização do mercado de seguros, previdência privada aberta e capitalização.
Secretária de Previdência Complementar (SPC)		É o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos planos e benefícios e das atividades das entidades de previdência privada fechada.
Banco do Brasil (BB)		O Banco do Brasil é uma sociedade anônima de capital misto, cujo controle acionário é exercido pela União. No desenvolvimento de suas atividades, o Banco do Brasil assume três funções: a) agente financeiro do Governo federal; b) banco comercial; e c) banco de investimento e desenvolvimento.
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS)		O objetivo principal do BNDS é de reequipar e fomentar, por meio de várias linhas de crédito voltadas para os setores industriais e social.
Caixa Econômica Federal (CEF ou Caixa)		A Caixa Econômica Federal constitui-se, com base em sua função social, no principal agente do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), atuando no financiamento da casa própria, principalmente no segmento de baixa renda.
Instituições Monetárias		Engloba os Bancos Comerciais, Bancos Múltiplos, Caixas Econômicas e Cooperativas de Crédito.
Instituições não Monetárias		São as instituições que captam recursos através da emissão de títulos para emprestar e, portanto, intermediam a moeda.

QUADRO 1-PRINCIPAIS ENTIDADES QUE COMPÕEM O SISTEMA FINACEIRO NACIONAL

Fonte: Adaptado de Assaf (2001) e Fortuna (2002)

Observa-se que o Sistema Financeiro Nacional pode ser considerado como um conjunto de instituições que se dedicam de certo modo, a gerar condições propícias para a transferência de recursos entre os agentes econômicos, como o trabalho está direcionado as cooperativas de crédito será apresentado nas próximas páginas de uma forma mais abrangente o seu funcionamento.

2.2 COOPERATIVISMO

Foi em Rochdale, em 21 de dezembro de 1844 que se originou o cooperativismo através de 27 tecelões e uma tecelã, fundando a "Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale". Tendo o homem como principal finalidade - e não o lucro, os tecelões de Rochdale buscavam naquele momento uma alternativa econômica para atuarem no mercado, frente ao capitalismo ganancioso que os submetiam a preços abusivos, exploração da jornada de trabalho de mulheres e crianças, que trabalhavam até 16h diárias, e do desemprego crescente advindo da revolução industrial.

A constituição naquele momento, de uma pequena cooperativa de consumo no então chamado "Beco do Sapo" (Toad Lane) estaria mudando os padrões econômicos da época e dando origem ao movimento cooperativista.

A iniciativa apresentada tornou-se motivo de deboche por parte dos comerciantes, contudo, logo no primeiro ano de funcionamento o "Armazém de Rochdale" já contava com 1.400 cooperantes. O sucesso dessa iniciativa passou a ser um exemplo para outros grupos.

O cooperativismo, desta forma, evoluiu e conquistou um espaço próprio, definido por uma nova forma de pensar o homem, o trabalho e o desenvolvimento social.

O movimento cooperativista teve seu início no Brasil em 1847, quando o médico francês Jean Maurice Faivre, adepto das idéias reformadores de Charles Fourier, fundou, com um grupo de europeus, nos sertões do Paraná, a colônia Tereza Cristina, organizada com bases cooperativas. No país, o cooperativismo passou por ciclos distintos, ora apoiado pelo setor público, ora combatido, ora controlado. Contudo, foi o mais importante instrumento para o desenvolvimento rural que os governos puderam contar para organizar o produtor rural e sua produção, o crédito e a renda, transferir tecnologia, processar industrialmente o produto e coloca-lo no mercado. (www.portaldocooperativismo.org.br, acesso em 18/05/2009)

Com base na Lei 5.764/71, Art. 4º que define a Política Nacional do Cooperativismo e institui o sistema das sociedades cooperativas, pode-se definir: "Cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídicas próprias, de natureza civil, não sujeitas a falência, constituídas para prestar serviços aos associados".

Cooperativa é formada pela união de pessoas, sendo de livre ingresso, por iniciativa própria visando interesses em comum, sejam eles de produção, comercialização, prestação de serviços, objetivando ganhar mais competitividade no mercado.

Cooperativa é a união de trabalhadores ou profissionais diversos, que se associam por iniciativa própria, sendo livre o ingresso de pessoas, desde que os interesses individuais em produzir, comercializar ou prestar um serviço não sejam conflitantes com os objetivos gerais da cooperativa. (CRUZIO, 2000 p.13)

Conforme definido por Cruzio (2000), as cooperativas são organizações abertas a todas as pessoas, não fazendo diferenciação racial, social, política ou religiosa, bastando que estas estejam dispostas a aceitar as responsabilidades de sócios e aptas a utilizar os serviços prestados.

Um fator que diferencia as cooperativas das demais organizações empresárias está no fato da participação ativa do quadro social na tomada de decisões, sendo que cada associado possui o direito de voto de forma igual (um sócio = um voto).

Cruzio (2000) expressa claramente sobre o caráter democrático vigente nas cooperativas:

As cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus sócios, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres, eleitos como representantes, são responsáveis para com os sócios. Nas cooperativas, os sócios tem igualdade na votação[...]. (CRUZIO, 2000, P.28)

Uma vez que todos os sócios possuem direito de participação na tomada de decisão, todos também têm responsabilidades sobre esta administração, devendo contribuir no pagamento de possíveis perdas no exercício ou receber sobras em caso de resultados positivos.

Nas cooperativas existem órgãos internos que atuam na sua administração, entretanto, a hierarquia é formada da seguinte forma: assembléia geral, sendo órgão de poder máximo, contando com a participação de todos os associados, em seguida pelo conselho fiscal que possui poder fiscalizador e pelo conselho de administração constituído pelos cargos de presidente, vice-presidente, secretário e conselheiros.

2.2.1 Ramos do Cooperativismo Brasileiro

As cooperativas são sociedades de pessoas, constituídas por um único fim, segundo Oliveira (2001, p. 38):

Pela própria dificuldade de enfrentar o crescente nível de competitividade entre empresas, as pessoas procuram agrupar-se, já que assim suas atividades podem ser mais bem desenvolvidas e operacionalizadas, na busca de resultados comuns e compartilhados.

Conclui-se que um grupo de pessoas com o mesmo objetivo pode enfrentar melhor a competitividade, no Quadro 2 será apresentado os ramos do cooperativismo no Brasil.

RAMOS DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO
AGROPECUÁRIO: composto pelas cooperativas de produtores rurais ou agropastoris e de pesca, cujos meios de produção pertençam ao cooperado.
CONSUMO: composto pelas cooperativas dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados.
CRÉDITO: composto pelas cooperativas destinadas a promover a poupança e financiar necessidades ou empreendimentos dos seus cooperados.
EDUCACIONAL: composto por cooperativas de professores, que se organizam como profissionais autônomos para prestarem serviços educacionais.
ESPECIAL: composto pelas e constituídas por pessoas que precisam ser tuteladas ou que se encontram em situação de desvantagem nos termos da Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999.
HABITACIONAL: composto pelas cooperativas destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para seu quadro social.
INFRA-ESTRUTURA: antes denominado "Energia/Telecomunicação e Serviços", composto pelas cooperativas cuja finalidade é atender direta e prioritariamente o próprio quadro social com serviços de infra-estrutura.
MINERAL: composto pelas cooperativas com a finalidade de pesquisar, extrair, lavar, industrializar, comercializar, importar e exportar produtos minerais.
PRODUÇÃO: composto pelas cooperativas dedicadas à produção de um ou mais tipos de bens e produtos, quando detenham os meios de produção.
SAÚDE: composto pelas cooperativas que se dedicam à preservação e promoção da saúde humana.
TRABALHO: composto pelas cooperativas que se dedicam à organização e administração dos interesses inerentes à atividade profissional dos trabalhadores associados para prestação de serviços não identificados com outros ramos já reconhecidos.
TRANSPORTE: composto pelas cooperativas que atuam no transporte de cargas e passageiros.
TURISMO E LAZER: composto pelas cooperativas que prestam serviços turísticos, artísticos, de entretenimento, de esportes e de hotelaria, ou que atendem direta e prioritariamente o seu quadro social nessas áreas.
OUTRO: Composto pelas cooperativas que não se enquadram nos ramos acima definidos.

QUADRO 2 – RAMOS DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO

Fonte: Ocepar (2010)

Observa-se que objetivo do ramo das cooperativas de crédito é prestar serviços financeiros aos seus associados, visando diminuir desigualdades sociais e facilitar o acesso

aos serviços financeiros em um segmento específico, cujo dono do negócio é o próprio associado. De acordo com Pagnussatt (2004, p. 22):

O cooperativismo de crédito brasileiro teve início em 28 de dezembro de 1.902, na localidade de Linha Imperial, município gaúcho de Nova Petrópolis, por iniciativa de um grupo de pessoas da comunidade formado, em sua maioria, por produtores rurais, liderados pelo padre suíço Theodor Amstad.

Observa-se que a primeira cooperativa de crédito constituída foi formada em sua maioria por produtores rurais, sendo assim conclui-se que a cooperativa é de crédito rural.

Dentro deste conceito nascem às cooperativas de crédito, nas quais os associados são donos e usuários ao mesmo tempo, favorecendo ao aumento de capital social, e conseqüentemente reduzindo os custos de transação, ou seja, os custos provenientes das transações entre agentes econômicos, talvez, esse seja o maior diferencial entre as cooperativas de crédito e as demais instituições financeiras.

Os bancos em si fazem um grande investimento nos serviços de auto-atendimento como *internet banking* e *bank fone*, o principal objetivo é a conseqüente redução dos custos, já às cooperativas dão prioridade ao relacionamento que é estabelecido com o associado, procurando comprometer o associado com o empreendimento cooperativo e criar um vínculo de fidelidade, mas sem deixar de lado os investimentos em tecnologia.

Com base no que foi citado acima em relação ao empreendimento cooperativo que a finalidade é criar um vínculo de fidelidade, algumas cooperativas de crédito organizam seu quadro social por meio de núcleos, estimulando e permitindo que um número maior de associados a participar das assembléias e votações. Oliveira (2001) define que o desenvolvimento de núcleos pode ser uma maneira das cooperativas se aproximarem dos cooperados, contribuindo de maneira diretamente para o desenvolvimento de seus negócios, esses núcleos podem consolidar um processo de dupla mão entre assistência técnica e fidelidade dos cooperados. No sentido de que facilita o trabalho e diminui os custos para a cooperativa e todos os associados podem fazer parte de um núcleo, aumentando assim a sua importância e integração com o desenvolvimento cooperativista.

Pagnussatt (2004 p. 103) lembra que:

[...] o público externo coloca restrições a governança das cooperativas, justificando com o fato de que os associados são ao mesmo tempo clientes e administradores. Alegam que, assim, ficam resguardados os interesses dos clientes/associados, mas que mais facilmente coloca em risco os terceiros (governo e fornecedores) que se relacionam com a cooperativa.

Porém a essência do cooperativismo é o oposto, a cooperativa de crédito tem que ser vista como uma organização de apoio aos associados e seus produtos e serviços buscam viabilizar as suas atividades, segundo Franke (1973, p.11):

É essencial no conceito de cooperativa, que esta promova a defesa e a melhoria da situação econômica dos cooperados, quer obtendo para eles os mais baixos custos nos bens e serviços que necessitam, quer colocando, no mercado, a preços justos, os bens e serviços que produzem.

As cooperativas de crédito não objetivam lucro e apresentam vantagens em relação aos bancos comerciais, como taxas de juros diferenciadas, maior retorno financeiro das aplicações, entre outros produtos com o diferencial de preço reduzido, cabe ressaltar que como as cooperativas não objetivam lucro não existe há incidência de imposto de renda sobre suas atividades, sendo assim, as cooperativas conseguem uma melhor distribuição de sobras para seus associados, com o diferencial das taxas de juros cobradas pelas cooperativas de crédito em relação aos bancos comerciais os associados podem investir mais na economia da região onde residem, contribuindo para um maior desenvolvimento econômico regional.

2.2.1.1 Cooperativas de Crédito

As cooperativas de crédito são instituições financeiras com o objetivo de propiciar crédito e prestar serviços aos seus associados. Rege-se pelo disposto nas Leis 5.764, de 16.12.1971, 4.595 de 31.12.1964, Lei Complementar 130 de 17.04.2009, pelos atos normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e pelo respectivo estatuto social.

Quanto sua estrutura podem ser classificadas em cooperativas singulares, Cooperativas Centrais e Federações e Confederações, conforme estabelecido na Lei 5.764/71, art. 6:

Art. 6º - As sociedades cooperativas são consideradas:

I - singulares, as constituídas pelo número mínimo de 20 (vinte) pessoas físicas, sendo excepcionalmente permitida a admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas das pessoas físicas ou, ainda, aquelas sem fins lucrativos;

II - cooperativas centrais ou federações de cooperativas, as constituídas de, no mínimo, 3 (três) singulares, podendo, excepcionalmente, admitir associados Individuais;

III - confederações de cooperativas, as constituídas, pelo menos, de 3 (três) federações de cooperativas ou cooperativas centrais, da mesma ou de diferentes modalidades.

O órgão normatizador das cooperativas de crédito é o Banco Central do Brasil, conforme estabelece a Lei 4.595/64:

Art. 9º Compete ao Banco Central da República do Brasil cumprir e fazer cumprir as disposições que lhe são atribuídas pela legislação em vigor e as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

[...]

VI - Exercer o controle do crédito sob todas as suas formas;

IX - Exercer a fiscalização das instituições financeiras e aplicar as penalidades previstas;

X - Conceder autorização às instituições financeiras, a fim de que possam:

a) funcionar no País;

b) instalar ou transferir suas sedes, ou dependências, inclusive no exterior;

c) ser transformadas, fundidas, incorporadas ou encampadas;

[...]

f) alterar seus estatutos.

[...]

XI - Estabelecer condições para a posse e para o exercício de quaisquer cargos de administração de instituições financeiras privadas, assim como para o exercício de quaisquer funções em órgãos consultivos, fiscais e semelhantes, segundo normas que forem expedidas pelo Conselho Monetário Nacional; [...]

Conforme relatado por Pinheiro (2005, p.27):

[...] foi constituída em 28 de dezembro de 1902 a primeira cooperativa de crédito brasileira, na localidade de Linha Imperial, município de Nova Petrópolis (RS): a Caixa de Economia e Empréstimo Amstad, posteriormente batizada de Caixa Rural de Nova Petrópolis. Essa cooperativa, do tipo *raiffeisen*, continua em atividade até hoje, sob a denominação de Cooperativa de Crédito Rural de Nova Petrópolis.[...]

Segundo Oliveira (2001) algumas das evoluções que as cooperativas têm apresentado ao longo dos anos deve fortalecer-se mais ainda no futuro. Pagnussatt (2004) acha que em um curtíssimo prazo teremos um crescimento acentuado do número de cooperativas, centrais, confederações e bancos cooperativos, atuando com forte concorrência entre si, alguns sem se preocupar com os custos e a efetiva condição de oferecer aos associados produtos e serviços com preços e qualidade competitiva, num segundo momento as exigências de mercado forçariam a racionalização estrutural, mediante fusões e incorporações, sem prejudicar a presença expressiva no mercado financeiro nacional.

Segundo Schardong (2003, p. 19):

O cooperativismo de crédito é utilizado nos países mais desenvolvidos do mundo, pois impulsiona um grande crescimento econômico, os sistemas cooperativos mais avançados estão situados na Europa, especialmente na Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Holanda e Portugal.

O cooperativismo de crédito tem um papel muito importante nos países mais desenvolvidos, e o Brasil tem ampla capacidade para se desenvolver. O setor agropecuário é um dos que deve receber altos investimentos com isso as cooperativas de crédito rural têm fundamental importância no desenvolvimento agropecuário.

É interessante destacar que apesar da evolução das cooperativas de crédito, não existem valores básicos para o do universalmente aceitos como corretos, o Quadro 3 apresenta um resumo dos valores básicos para um sistema de crédito cooperativo propostos por Pagnussat (2004).

VALORES BÁSICOS PARA UM SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO	
Solidez econômica e financeira	Consiste na adoção pela segurança financeira com rentabilidade, adotando alguns princípios de gestão como: disciplina financeira; gestão de custos; rentabilidade; fundo de reserva com valores suficientes; fundo garantidor de solidez; crédito intercooperativo; política de investimentos; solidariedade.
Valorização e desenvolvimento das pessoas	A valorização e desenvolvimento das pessoas são definidos como um conjunto de ações que visa valorizar os associados e os colaboradores, tomando com base os seguintes princípios: valorização do quadro social; política de cargos e remuneração; política de formação e promoção; política de recrutamento e seleção; administração participativa; relacionamento com a comunidade; contribuição para a comunidade.
Organização sistêmica	Organização sistêmica é caracterizada pela interdependência institucional e operacional entre as entidades participantes e pela padronização estrutural, das operações, dos serviços e das demais atividades, na organização sistêmica os participantes seguem os seguintes princípios: organização em economia de escala; singularidade; indecência negocial; processo deliberatório baseado nas cooperativas singulares; governança sistêmica; delimitação de área e público-alvo; padronização; expansão sistêmica; atendimento intercooperativo.
Respeito às normas oficiais e internas	A definição de respeito às normas oficiais e internas como valor básico sistêmico, significa a adoção de certos procedimentos internos com uma supervisão rigorosa que visa verificar a observância dos normativos vigentes, adotando os princípios de política de supervisão e avaliação de desempenho.
Transparência na gestão	A transparência na gestão esse item define que todo e qualquer desempenho econômico-financeiro e funcional deve ser apresentado a todos os associados sem restrições, adotando os princípios de transparência intercooperativa e transparência ao quadro social.
Instrumento financeiro dos associados	O sistema que adota o instrumento financeiro dos associados, direciona mais o atendimento ao associado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam mais as suas necessidades, um atendimento personalizado que possa orientá-los nas suas tomadas de decisões quanto o direcionamento de aplicações e na obtenção de financiamentos. Os princípios a serem adotados devem ser: orientação aos associados aplicadores; estímulo ao uso de crédito e prestação de acessória financeira.

QUADRO 3 – VALORES BÁSICOS PARA UM SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO

Fonte: Pagnussat (2004)

2.2.1.2 Organização Sistemica das Cooperativas de Crédito

Segundo o Banco Central do Brasil (2010) a organização sistêmica das cooperativas de crédito é formada por três diferentes graus, sendo o primeiro as cooperativas singulares, o segundo as centrais e o terceiro a confederação. Para que as três entidades possam ser consideradas de sistema, é necessário que haja uma efetiva unidade de atuação, sendo que quando observado de fora, as três devem parecer uma só. Todas as entidades devem ser guiadas pelos mesmos norteadores estratégicos de visão, missão e valores.

Na percepção de Pagnussatt (2004) os princípios básicos de convivência para um funcionamento harmonioso de sistema cooperativo é a visão dos participantes, que são apresentados no Quadro 4.

Princípios Básicos	Descrição
Comprometimento	Quer dizer que a estrutura, os custos e a qualidade dos serviços são de todos.
Cooperação	As cooperativas mais fortes devem suportar os custos mais elevados, para elevar o desenvolvimento das cooperativas de menor porte.
Cobrança	A cobrança deve ser de responsabilidade e iniciativa de cada um, apesar de ser supervisionada pela central. A transparência do resultado da gestão de cada participante é indispensável para a solidez do sistema.
Liderança	Cada dirigente deve liderar de maneira positiva as ações de sua entidade e do seu cargo em particular, respeitado as atribuições e liderança quando reservada às outras entidades do sistema.
Decisão da maioria	Dentro da cooperativa, os associados têm direito de votar, uma vez decidido, todos devem cumprir o que foi aprovado, tendo consciência de que a decisão da maioria prevalece e deve ser adotada por todos.
Responsabilidade	Considerar que as atitudes individuais têm reflexo nas demais entidades do sistema.
Novos talentos	Privilegiar pessoas com melhores condições de dar resultado positivo na gestão das entidades, elas devem ser estimuladas a alcançar postos de liderança.
Custos versus serviços	Visualizar a relação direta entre a quantidade de serviços e os custos destes serviços, sendo que na demanda de certo serviço quem vai absorver o custo é a cooperativa e conseqüentemente o associado, podendo até inviabilizar o sistema futuramente.
Ganho de escala	Desenvolver competência para entender que a organização em economia de escala, pode reduzir custos e melhorar a qualidade dos serviços prestados, principalmente quando é feita de forma sistêmica.
Instrumento de base	As entidades centralizadoras estar focadas em oferecer condições de competitividade às cooperativas.
Padronização	Pela padronização a uma redução de custo além de fortalecer a imagem corporativa, dentro do que é padronizado podemos citar: identidade corporativa; administrativa; operacional; contábil e negocial.
Autoridade e responsabilidade	Definido o nível de autoridade e responsabilidade de cada entidade é delimitado as ações individuais, permitindo a identificação dos responsáveis por eventuais falhas que venham a refletir no sistema.

QUADRO 4 – PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA UM FUNCIONAMENTO HARMONIOSO DE SISTEMAS COOPERATIVOS

Fonte: Pagnussatt (2004)

Percebe-se que os princípios básicos para o funcionamento harmonioso dos sistemas cooperativos, estão sempre relacionados com a união de forças em busca de reduzir custo, maximizar resultados e conseqüentemente deixar as cooperativas de crédito com uma grande competitividade em relação às demais instituições financeiras.

Schneider (2006) cita como melhor alternativa de organização sistêmica a divisão em três níveis: primeiro as cooperativas com uma rede de unidade de atendimento cooperativo (UAC) as agências, segundo as unidades regionais de desenvolvimento e controle (URDC) unidades de apoio as UAC e no terceiro nível entraria a confederação, o banco cooperativo e as outras empresas de produtos e serviços que não são permitidas as entidades de natureza cooperativa. Desde primeiro de setembro de 2008 o sistema Sicredi teve algumas alterações em sua organização sistêmica onde algumas URDC passaram a se chamar superintendência regional (SUREG). As unidades de atendimento têm como foco principal o associado, a SUREG tem que dar suporte aos colaboradores e as cooperativas, a confederação entra com a tecnologia, processos e controles. Na Figura 5 está apresentado à estrutura sistêmica de uma cooperativa de crédito rural.

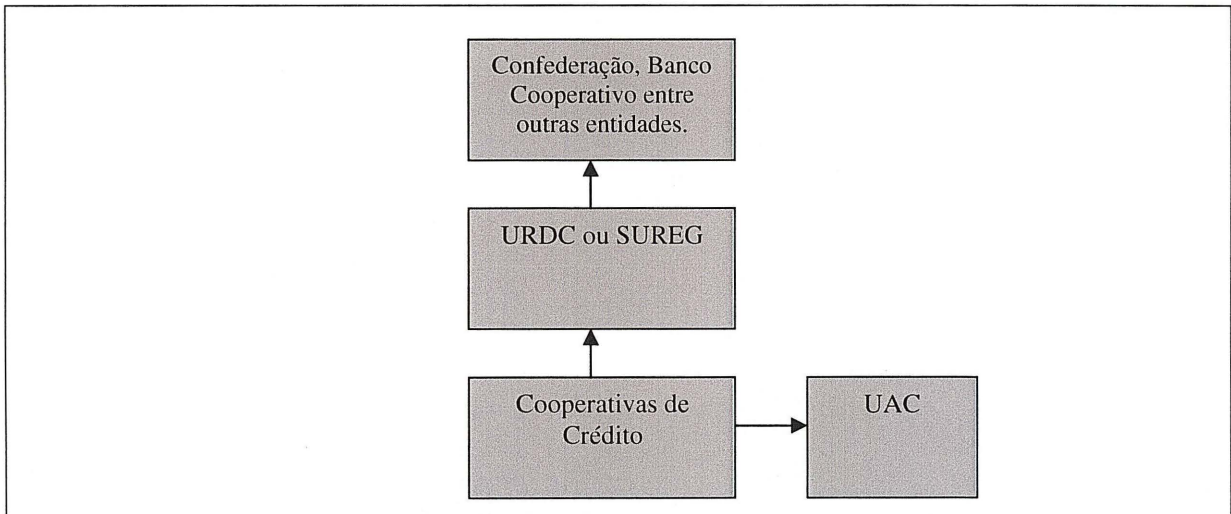


FIGURA 3 – ESTRUTURA SISTÊMICA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL
Fonte: Adaptado de Schneider (2006)

Na figura 3 leva-se em consideração a divisão sistêmica em três níveis, sendo o primeiro nível as cooperativas de créditos que está ligado a UAC, ou seja, a sua representante perante os associados, o segundo nível a URDC ou SUREG e o terceiro nível entra a confederação, o banco entre outras entidades.

Em toda gestão financeira existem riscos, por isso, há necessidade de um monitoramento constante da gestão econômico-financeira de todas as entidades que compõe o

sistema. Para um monitoramento adequado é necessário desenvolver ferramentas, que serão utilizadas para emitir um diagnóstico comparativo, identificando os eventuais sinais de debilidade e áreas com problemas, sendo que este diagnóstico servirá também como base para a tomada de decisão, projeção dos resultados da gestão e orientar a trabalho da auditoria. Para Pagnussatt (2004, p. 160):

[...] como qualquer outro tipo de empresa ou atividade, a causa principal do sucesso ou insucesso está na visão dos dirigentes para definir e implementar uma política de gestão corporativa voltada ao atendimento das necessidades dos associados, alicerçada nos preceitos de boa gestão.

Segundo Oliveira (2001, p. 54) “Os principais executivos das modernas cooperativas deverão saber trabalhar com diversidades, quer seja de opiniões, quer seja de negócios, de evolução dos negócios, de concorrências ou de expectativas dos cooperados”.

Unindo as idéias dos dois autores conclui-se que os principais dirigentes devem estar totalmente comprometidos com a cooperativa e acima de tudo estar preparados para o cargo que ocupam, pois as cooperativas são a base para o sistema funcionar de acordo com os seus propósitos.

2.2.2 Intermediação Financeira em Cooperativas de Crédito

Na atual situação econômica financeira em que se encontra nosso país, onde esta sendo discutido as taxas de juros, o que muitas pessoas ainda não sabem que existe um custo para este recurso que na grande maioria é representado pela elevada taxa de captação que conseqüentemente também eleva as taxas de juros.

Para Friedmann (2003) o alto custo de intermediação financeira tem origem em três fatores básicos sendo eles:

O primeiro é o ônus tributário que recai sobre as operações financeiras, como, de resto, recai também sobre os setores comercial, industrial e de serviços.

O segundo fator é a defesa incipiente e imperfeita dos direitos do credor. No Brasil, emprestar dinheiro é, em muitos casos, uma aventura arriscada, pois o sistema legal e o Poder Judiciário são complacentes e morosos na recuperação de dívidas.

[...] no terceiro fator - aquele que menos atenção tem recebido nas análises usuais: o poder de mercado de que as instituições bancárias brasileiras atualmente desfrutam e que as converte em absolutas campeãs de lucratividade entre os diversos setores da economia.

Fridmann (2003) alega que a taxa que chega ao tomador é composta por cinco itens. O único que é influenciado pela taxa selic é o custo de captação, quanto maior a taxa selic mais os intermediários terão que pagar aos agentes superavitários. Os demais são custos administrativos, tributação, provisão para inadimplência e a margem de lucro do banco.

A intermediação financeira pode ser descrita da seguinte forma, são captados recursos dos agentes econômicos superavitários por meio de uma taxa de juro e emprestado aos agentes econômicos deficitários a outra taxa de juro, essa diferença entre as taxas de juros deve livrar o custo de captação, os custos de intermediação financeira, o risco e os tributos que cada vez mais vem crescendo e deve ainda originar um resultado para a continuação da atividade de intermediação.

A intermediação financeira surge da precisão de recursos da parte dos agentes econômicos deficitários e da necessidade dos agentes econômicos superavitários em definir um destino eficaz para seus recursos. As operações de deslocação de recursos de um agente econômico para outro poderiam ser feitas diretamente, porém na maioria das vezes os agentes econômicos superavitários não possuem como foco de suas atividades a destinação dos recursos excedentes, para o financiamento dos agentes econômicos deficitários, nesse meio termo entre os agentes econômicos é que surge a intermediação financeira.

Teoricamente a intermediação financeira envolve a atividade dos agentes intermediários que normalmente são instituições financeiras, sendo que estas captam recursos mediante negociação de uma taxa, a chamada taxa de captação, e investem ou aplicam estes mesmos recursos à outra taxa, a chamada taxa de aplicação. A diferença entre as duas taxas é chamada de “*spread*”.

2.3 MODELOS DE GESTÃO

O modelo de gestão está ligado com o desempenho da instituição, com o posicionamento dos objetivos, com a maximização dos negócios e com as metas desde que estas sejam coerentes com a realidade da instituição, devendo lembrar que qualquer instituição não pode visar somente maximizar resultados, mas abordar vários fins como uma melhor produção, satisfação de clientes, desenvolvimento de recursos humanos entre outros.

Oliveira (2009, p. 41) conceitua modelo de gestão das cooperativas com base na definição de suas partes como:

Modelo pode ser conceituado como uma representação, abstrata e simplificada, de uma realidade da cooperativa em seu todo ou em partes.
 Gestão pode ser conceituada como um processo interativo de desenvolver e operacionalizar as atividades de planejamento, organização, direção e avaliação dos resultados da cooperativa.

Oliveira (2009) alega que o modelo de gestão das cooperativas tem uma abordagem de equilíbrio e de igualdade, pois diferente dos investidores os associados tem direito igual, cada associado é um voto, no processo de planejamento, organização, direção e avaliação dos resultados da cooperativa.

Para que a instituição alcance seus objetivos e suas metas são muito importante que ela tenha um sistema de controle, Catelli, Pereira e Vasconcelos *in* Catelli (1999, p. 138) argumenta que: “A fase de controle corresponde à implementação de ações corretivas, quando os resultados realizados são diferentes dos planejados, no sentido de assegurar que os objetivos planejados sejam atingidos”. Nascimento e Reginato (2007, p. 5) afirmam que:

A dimensão de controle de gestão é assim denominada por representar a sinergia dos meios colocados à disposição dos administradores para o contínuo acompanhamento do comportamento da organização frente às mudanças ambientais e para instrumentalizá-los no processo de ajuste das atividades operacionais às condições observadas, reorientando-as, quando necessário, para a preservação dos objetivos traçados pela empresa. Essa dimensão de controle é representada pelo processo de gestão e pelos mecanismos a ele inerentes, especificamente pelos planejamento estratégico e operacional e pelas suas fases de execução e controle.

Observa-se, assim, que o controle dentro das instituições é muito importante para a gestão, uma vez, que detecta e controla eventuais falhas ou desvios de ações. A controladoria auxilia a gestão da instituição no direcionamento dos processos, no controle e na tomadas de decisões dos gerentes, uma característica dela é suprir todas as necessidades da instituição e ajudar os gerentes a tomarem decisões coerentes e com o menor grau de risco. A controladoria coordena e participa constantemente de todos os processos de gestão da empresa.

O modelo de gestão pode ser compreendido como um conjunto de normas que traduzem os ideais, crenças e valores daqueles que tomam a frente da instituição. Para Catelli e Pereira *in* Catelli (1999, p. 57):

Toda empresa possui um modelo de gestão, que se constitui de um conjunto de crenças e valores sobre a maneira de administrá-la. O modelo de gestão é fortemente influenciado pelas crenças e valores dos principais executivos da empresa, principalmente de seus proprietários e da alta administração.

O processo de gestão é como um suporte para a tomada decisão, Oliveira (2001) ressalta que a qualidade do modelo de gestão das cooperativas é conseqüente de uma formação sistêmica que interage com os fatores externos, ou seja, aqueles que não são controláveis, tornando seguras as atividades organizadas, fazendo que elas sejam concretizadas de acordo com o que foi planejado.

2.3.1 Gestão de Risco

A gestão de risco é o processo por meio das quais as diversas exposições ao risco são identificadas mensuradas e controladas.

Um breve conceito de administrar é tomar decisões, e para o sucesso de qualquer instituição seus administradores devem tomar as decisões com o máximo de qualidade possível. As decisões tomadas se baseiam em informações disponibilizadas pela contabilidade, e dados que o mercado disponibiliza para setor financeiro.

Com o constante desequilíbrio que as taxas de juros estão apresentando e a instabilidade do mercado financeiro os gestores vêm cada vez mais tomando cuidado em relação à gestão de risco.

Rozo (2002, p. 4) define como:

As situações em que os dirigentes de uma organização tomam decisões, na sua maioria, são caracterizados pelo desconhecimento das conseqüências que podem advir da escolha de uma ou de outra alternativa. É a decisão sob incerteza. O economista Frank Knight, há cerca de 60 anos, sugeriu a diferenciação entre incerteza propriamente dita e risco. A incerteza refere-se a situações em que uma decisão pode gerar muitos resultados, porém cada um deles apresenta possibilidades de ocorrência desconhecidas. O risco, por sua vez, refere-se a situações para as quais podemos relacionar todos os possíveis resultados, e conhecemos a possibilidade de cada resultado vir a ocorrer. Em outras palavras, risco pode ser mensurado (probabilidade de ocorrência) e controlado, a incerteza não. O risco, portanto, caracteriza-se pela probabilidade de atingir ou de não atingir determinado objetivo, dada uma determinada escolha de alternativa pelo decisor. Por essa ótica, o risco pode ser interpretado como uma ameaça ao alcance dos objetivos organizacionais.

Verifica-se que a auditoria esta diretamente ligada com a gestão de risco, uma vez que ela pode identificar e propor soluções para controlar o risco.

Como o trabalho tem um enfoque especial na gestão de uma cooperativa de crédito,

Brito (2007) nos mostra que a gestão dos riscos financeiros é composta por cinco ciclos: identificação, análise, mensuração, divulgação e controle. Sua evolução histórica é dividida em quatro fases que serão mostradas no Quadro 5 a seguir:

1ª Fase	Nesta fase o principal objetivo é mensurar o risco. Pode ser caracterizada pela busca de um valor. Os órgãos reguladores começavam a questionar as instituições com relação à qualidade e às características de seus ativos e passivos. O risco de crédito era, até então, o tipo de risco mais conhecido por parte das instituições financeiras. Nessa fase inicia-se o processo de estruturação e montagem da base de dados.
2ª Fase	Nesta, já com em base de dados estruturados, iniciou-se a pesquisa e o desenvolvimento de modelos matemáticos com o objetivo de se mensurar adequadamente as posições expostas a riscos. As transações começaram a ser decompostas para se identificar os riscos assumidos pelas instituições e os riscos de mercado passaram a ser melhor identificados.
3ª Fase	Os modelos matemáticos já conseguem melhor estimar os riscos. Ocorre um amplo desenvolvimento do mercado financeiro na criação e disponibilização de transações para neutralização e transferência dos riscos de mercado. O processo de avaliação dos riscos das transações é melhor gerenciado pelo suporte dos modelos e acultramento de riscos por parte das instituições financeiras.
4ª Fase	Inicia-se o processo de alocação de capital para riscos operacionais. O Comitê da Basileia sugere o estabelecimento de modelos internos para o processo de mensuração dos riscos operacionais e consequentemente alocação de capital para essas classe de riscos. Busca-se a consolidação dos riscos financeiro e operacional. A visão consolidada dos riscos e sua utilização como ferramenta de gestão da intermediação financeira acaba ganhando contornos globais.

QUADRO 5 – FASES DA GESTÃO DE RISCO

Fonte: Brito (2007)

Com as fases da evolução histórica da gestão de riscos, percebe-se o aperfeiçoamento dos métodos em busca de uma maior praticidade na identificação dos riscos ao longo do tempo, objetivando diluir ou até mesmo eliminar os riscos inerentes das atividades financeiras.

2.3.1.1 Risco de Crédito

Para diminuir o risco de crédito é muito importante analisar como é feita a sua administração, ou seja, como o risco é avaliado, como é feita a concessão do crédito e principalmente como andam o monitoramento e controle deste crédito.

Para manter uma carteira de crédito com qualidade é preciso avaliar a necessidade do tomador, ou seja, o cliente e as condições de mercado, comparar as duas e ver se realmente é viável ou não.

Quando há a concessão do crédito fica uma promessa futura de pagamento do capital que foi emprestado com o acréscimo de juros, o risco de crédito é o risco do não recebimento,

ou seja, da perda, esse risco está relacionado com vários fatores internos e externos a instituição que podem influenciar no pagamento do montante.

Brito (2003, p. 16) caracteriza o risco de crédito como a:

[...] perda da totalidade do principal acrescido dos juros contratuais. O risco de não-recebimento dá-se pelo não-cumprimento da obrigação de pagar, por parte do devedor.

O risco de crédito pode ser definido como prejuízo que o usuário final sofrerá se a contraparte não liquidar seu vínculo financeiro no vencimento do contrato.

As instituições financeiras devem avaliar o risco, obtendo informações do mercado, sempre visando à capacidade de pagamento, na concessão de crédito as informações são preciosas, elas trazem mais segurança e podem trazer uma maior rentabilidade.

Para Gonçalves (2005) a classificação do risco não obedece à norma absoluta; guarda relação com o processo de gerenciamento de risco de cada instituição. Porém, no ambiente das instituições financeiras brasileiras já é comum falar-se em risco de mercado, risco operacional e risco de crédito. O autor ainda define que o risco de mercado como uma consequência do de crédito, que se potencializa pela sofisticação e complexidade dos produtos financeiros oferecidos e pela diversidade e instabilidade dos mercados de atuação, o que pode levar as instituições financeiras, em suas transações de intermediação, a manterem posições passivas e ativas não coincidentes, em taxas, prazos ou moedas, levando-os a sofrer prejuízos em função deste descasamento.

É aconselhável sempre que possível o acompanhamento das atividades dos tomadores de crédito como forma de reduzir riscos consequentes das concessões de crédito e facilitar a recuperação de operações com eventuais sinais de fragilidade.

Schricket (1998, p. 27) define algumas coisas que são de fundamental importância para uma análise de crédito:

A análise de crédito envolve a habilidade de fazer uma decisão de crédito, dentro de um cenário de incertezas e constantes mutações e informações incompletas. Esta habilidade depende da capacidade de analisar logicamente situações, não raro complexas, e chegar a uma conclusão clara, prática e factível de ser implementada.

Analisando a visão do autor conclui-se que por melhor que seja feita uma análise de crédito sempre restará dúvidas, um forte exemplo dentro das cooperativas de crédito rural são os financiamentos agrícolas, um fator que é analisado em uma proposta de crédito é a capacidade de pagamento, que no meio rural toma-se como base a produtividade futura, uma estimativa de quanto o cliente ira plantar, quanto essa plantação vai gerar em quilos ou em

sacas, e conseqüentemente, surge à receita futura, as incertezas e mutações nesse caso podem ser, por exemplo, as condições climáticas que podem afetar a lavoura diminuindo a produtividade ou as condições de mercado baixando os preços dos produtos.

Barbosa (2007) ressalta que a avaliação do risco de crédito também deve ser feita após a concessão do crédito. Caouette, Altman e Narayanan (1999, p. 101) afirmam que: “Muito poucos profissionais concedem empréstimos ruins, as condições do cliente é que se deterioram, fazendo com que os empréstimos se tornem ruins [...]”.

Desta forma percebe-se que após a concessão de crédito é de fundamental importância o acompanhamento do tomador de crédito analisando suas possíveis fragilidades financeiras e renegociações de acordo com sua capacidade de pagamento, a renegociação quando aceita pelo tomador de crédito é a melhor forma de sanar o problema visto que uma vez inadimplente o juro aumenta e vira uma “bola de neve” ou uma operação de crédito com dificuldades em se quitar.

Silva (1988) mostra os CC do crédito, que apresentam informações muito importantes para um melhor entendimento da análise do risco de crédito sendo eles: caráter, capacidade, capital, colateral, conglomerado e condições. No Quadro 6 será explicado item por item pelos autores Santos (2000) e por Silva (1988).

Caráter	Para análise desse critério, é indispensável que existam informações históricas do cliente (internas e externas ao banco) que evidenciem intencionalidade e pontualidade na amortização de empréstimos.
Capacidade	É analisada de acordo com: “quanto à habilidade dos clientes no gerenciamento e conversão de seus negócios em renda ou receita”.
Capital	As fontes usuais para avaliação do capital das empresas são os demonstrativos contábeis e para as pessoas físicas são as declarações de imposto de renda.
Colateral	À capacidade do cliente em oferecer garantias complementares. A garantia é uma obrigação acessória a uma obrigação principal, isto é, colateral, ao lado, paralela. Colateral refere-se à capacidade do cliente em oferecer garantias complementares. A garantia é uma obrigação acessória a uma obrigação principal, isto é, colateral, ao lado, paralela.
Conglomerado	Como à análise não apenas de uma empresa específica que esteja pleiteando crédito, mas também ao exame do conjunto do conglomerado de empresas no qual a pleiteante de crédito esteja contida.
Condições	Estão relacionadas com a análise do impacto de fatores sistemáticos ou externos sobre a fonte primária de pagamento.

QUADRO 6 – OS CC DO CRÉDITO

Fonte: Adaptado de Silva (1988) e Santos (2000).

Com base no Quadro 6 conclui-se que o caráter de uma pessoa é visto pelas intenções que ela apresenta em honrar seus compromissos assumidos, é uma questão de honestidade, se o tomador de crédito tem caráter é uma pessoa honesta em uma situação de dificuldade ela fará de tudo para cumprir com seus deveres, em relação a capacidade de pagamento conclui-

se que refere-se à habilidade do tomador de crédito quanto a sua real potência de produção e comercialização, gerando assim sua renda. No item capital entende-se que um tomador sem capital em uma situação de dificuldade financeira terá problemas em cumprir com suas obrigações visto que não terá de onde tirar recursos, Silva (1988, p. 155) complementa que: “o capital refere-se à situação econômico-financeira da empresa, no que diz respeito aos seus bens e recursos possuídos para saldar seus débitos”. Segundo a explicação de Silva (1988) na análise do risco de crédito entende-se que o colateral deve ser definido como uma fase complementar, visto que as garantias não fazem parte do risco, mas seu papel é reduzir de certa forma os riscos identificados. Conforme a definição do autor percebe-se que um conglomerado engloba diversas formas diferentes de empresas sob um controle central que divide algumas funções administrativas. Com relação ao pagamento Silva (1988, p. 140) completa mostrando há existência de um macro ambiente onde a empresa está situada, exercendo forte influência na atividade empresarial: “nesse macro ambiente estão o governo, a conjuntura internacional e os concorrentes, por exemplo,”. Dentro do macro ambiente podem surgir forças positivas trazendo oportunidades ou forças que interpretam ameaças provocando dificuldades.

Levando em consideração os CC do crédito, entende-se que estes são de fundamental importância para uma análise de risco de crédito, porém alguns têm um peso maior, ou seja, caso não seja realizado uma análise criteriosa e minuciosa o crédito concedido poderá apresentar eventuais fragilidades.

2.3.2 Conselho Fiscal

De acordo com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP, 2007) os empreendimentos e atividades de natureza cooperativa serão fiscalizados, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

O conselho fiscal que atua na cooperativa é composto por associados eleitos em assembléia geral, e quem elege o conselho fiscal é o próprio quadro social da cooperativa, ou seja, a decisão está nas mãos dos associados e o conselho fiscal não deve ser subordinado aos interesses dos administradores: conselho de administração e diretoria executiva.

Segundo a Galqlak e Ratzke (2010, p. 49):

Cada associado tem direito a ser candidato ao Conselho Fiscal e ser votado. Cabe ressaltar que o papel do conselheiro é de responsabilidade perante a sociedade cooperativa. Portanto, ele deverá ter conhecimentos básicos sobre planejamento, administração, contabilidade, análise de balanço, entre outros.

Conclui-se que qualquer associado pode candidatar-se a conselheiro fiscal, mais o que deve ser observado é a responsabilidade do mesmo para com a sociedade cooperativa, devido a isso é recomendável alguns conhecimentos básicos de suma importância para a instituição.

O conselho fiscal de uma cooperativa segundo Ventura (2009, p. 163):

[...] é visto por muitos de forma equivocada, como um órgão que deve se ater a assuntos de natureza contábil [...]. No entanto as mais importantes competências do Conselho Fiscal são “fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários”.

Com base na citação acima percebe-se a importância que o conselho fiscal exerce nas cooperativas, sendo que a sua função não é somente se ater em assuntos contábeis, mais fiscalizar a cooperativa como um todo. Ventura (2009, p. 163) explica que “entende-se como atos dos administradores qualquer ato de gestão praticado, seja pelo administrador, seja por delegação de autoridade ou por qualquer empregado da cooperativa”.

De acordo com o SESCOOP (2007), compete ao Conselho Fiscal exercer fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições, que serão apresentadas logo abaixo no Quadro 7.

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

- a) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- b) Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da cooperativa;
- c) Examinar se o montante das despesas e os investimentos realizados estão em conformidade com o Plano de Ação e as decisões do Conselho de Administração;
- d) Verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- e) Certificar-se se o Conselho de Administração/Diretoria vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- f) Averiguar se existe reclamações dos associados quanto aos serviços prestados;

- g) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) Averiguar se há problemas com colaboradores (empregados);
- i) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do cooperativismo;
- j) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração/Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- l) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral e à OCE, quando for o caso, as irregularidades constatadas, e convocar Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- m) Convocar Assembléia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração/Diretoria se negar a convocá-la;
- n) Acompanhar a Comissão Eleitoral no processo eletivo, bem como na proclamação e posse dos eleitos.

QUADRO 7 – ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

Fonte: Adaptado de SESCOOP (2007)

Com base nas atribuições do conselho fiscal, percebe-se claramente que suas funções vão além da fiscalização e controle contábil.

De acordo com Ventura (2009, pág. 166):

Embora o Conselho Fiscal e a Auditoria sejam órgãos pertencentes à estrutura de fiscalização e controle, suas funções são distintas e complementares. A Auditoria deve prestar contas ao Conselho de Administração e o Conselho Fiscal. Portanto, o Conselho Fiscal pode e deve usar os relatórios, pareceres e recomendações das auditorias interna e externa como fonte de informação para efetuar e concluir seus trabalhos, bem como reunir-se com a Auditoria para buscar colaboração mútua.

Com base na citação acima pode concluir-se que o conselho fiscal utiliza o trabalho da auditoria como fonte de informações para efetuar e concluir seus trabalhos, uma vez que conselho fiscal e auditoria pertencem a área de fiscalização e controle.

2.3.3 Conselho de Administração

De acordo com o SESCOOP (2008) de maneira geral, o Conselho de Administração pode ser composto de 06 (seis) membros, obrigatoriamente sócio-cotistas, residentes no País, eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para mandato nunca superior a 4 (quatro) anos e por ela destituíveis a qualquer tempo. É prática comum, o presidente do Conselho de Administração ser escolhido pelo próprio Conselho, entre os membros eleitos e posteriormente ratificado pela Assembléia.

Cabe ressaltar que em outra obra a SESCOOP (2007, p. 56) deixa claro que “[...] dependendo das necessidades, uma cooperativa pode prever, no Estatuto, limitação para criação de um Conselho de Administração de 05, 09, 11, 15 ou mais membros”.

Com base nas citações pode concluir-se que não a um numero exato de membros para compor o conselho de administração e que dependerá da necessidade de cada cooperativa e do que está previsto em seu estatuto.

Segundo a Galqlak e Ratzke (2010, p. 48) “A cooperativa é administrada por um Conselho de Administração, composto por uma Diretoria Executiva e membros vogais. A Diretoria Executiva é constituída pelo Presidente, Vice-presidente e Secretário”.

Verifica-se que os membros vogais que o autor cita no texto são os conselheiros de administração eleitos em assembléia geral.

De acordo com o SESCOOP (2008), o Conselho de Administração é responsável pela execução das atividades-meio da cooperativa, tais como as administrações financeiras e do fundo de reserva, negociação de contratos, divulgação de produtos e/ou serviços, negociações de compra: de matérias primas, materiais de apoio, das negociações de venda de produtos e/ou serviços etc. Sendo que alguns exemplos de atividades praticadas pelo conselho de administração serão citados no Quadro 8.

ATIVIDADES PRATICADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
a) propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
d) estabelecer as normas para funcionamento da cooperativa;

- e) elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, regimento interno para a organização do quadro social;
- f) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- g) deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- h) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
- i) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- j) fixar as normas disciplinares;
- k) julgar os recursos formulados pelo empregados contra decisões disciplinares;
- l) avaliar a conveniência fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da cooperativa;
- m) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no art. 112, da Lei n.º 5.764, de 16/12/1971
- o) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da cooperativa;
- p) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- r) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- t) zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

QUADRO 8 – ATIVIDADES PRATICADAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: Adaptado de SESCOOP (2008)

Com base nas atividades praticadas pelo conselho de administração cabe lembrar que as atribuições dos membros do conselho de administração não os autorizam a deliberar e decidir isoladamente sobre os assuntos. As decisões sempre serão tomadas em conjunto, diretoria executiva e membros vogais.

2.4 AUDITORIA

O primeiro relato dos indícios de trabalhos de auditoria foram no antigo Oriente na civilização suméria, em que pessoas guardavam e conferiam bens de outras.

Os primeiros indícios da existência de funções de auditoria com o sentido similar ao atual datam de muitos séculos, no tempo da civilização suméria (povo do Antigo Oriente, do Vale do Rio Eufrates) em que os proprietários que confiavam seus bens a guarda de terceiros e que conferiam ou mandavam conferir os rendimentos auferidos com as suas atividades econômicas estavam, na verdade, praticando função de auditoria. (MOTTA, 1988, p.13)

Almeida (1996) traz um pouco da história da auditoria. Segundo o autor o surgimento da auditoria se deu pelo crescimento do sistema capitalista após a Revolução Industrial. Com o desabrochar das empresas do grupo do sistema familiar fechado para o sistema de empresa aberta. As empresas começaram a buscar novos mercados, competindo por espaço, assim expandidos tanto o mercado como as próprias empresas. Com esse desenvolvimento, precisaram rever as formas de controles e procedimentos da empresa, visando à redução de custo.

Com a expansão, as empresas tiveram que buscar novos recursos, abrindo assim o seu capital social para Bancos e acionistas. Os investidores por sua vez, tiveram a necessidade de informações da empresa sobre os aspectos patrimoniais e financeiros, e com isso as demonstrações contábeis passaram a ter importância para os futuros aplicadores de recursos.

As preocupações de fraude contra os investidores exigiam que as demonstrações contábeis fossem analisadas por um profissional independente da empresa e com capacidade técnica reconhecida.

Após isso, com a modernização da indústria e início da produção em escala, os proprietários passaram a não mais estar presentes nas operações das fábricas, necessitando então, de certeza que não havia desvios de recursos.

Segundo Hernandez (1998) a auditoria consiste em examinar todos os procedimentos utilizados nas empresas para controle, verificando as demonstrações e conferindo se estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se estes estão sendo aplicados uniformemente.

A técnica contábil que, através dos procedimentos específicos que são peculiares, aplicados nos exames de registros e documentos, inspeções, e na obtenção de

informações e confirmações relacionadas com o controle do patrimônio de uma entidade, objetivar obter elementos de convicção que permita julgar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, e se as demonstrações contábeis deles decorrente refletem adequadamente a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativos examinado e as demais situações nelas demonstradas. Franco (1982 apud BECKER, 2004, p.18).

Para Franco (2001 p. 26). "Para mensurar a adequação e confiabilidade dos registros contábeis, a contabilidade utiliza-se também de uma técnica que lhe é própria, chamada de auditoria".

Assim, nos tempos mais antigos o homem se preocupava com os seus patrimônios, e mesmo sem qualquer conhecimento técnico, realizavam controles, contudo foram desses trabalhos que nasceu a contabilidade e a auditoria. Mas para melhor atender a necessidade que os proprietários necessitavam, a figura do contador/auditor aparece para examinar os procedimentos contábeis e emitir sua contribuição no processo de gestão.

2.4.1 Objetivos e Formas de Auditoria

O objetivo da auditoria é examinar as demonstrações financeiras e contábeis e confirmar a sua aplicação conforme os princípios de contabilidade, possibilitando a emitir de uma opinião.

O objeto da auditoria é o conjunto de todos os elementos de controle do patrimônio administrativo, os quais compreendem registros contábeis, papéis, documento, ficha, arquivos e anotações que comprovem a veracidade dos registros e a legitimidade dos atos da administração, bem como sua sinceridade na defesa dos interesses patrimoniais. A auditoria pode ter por objeto, inclusive, fatos não registrados documentalmente, mas relatados por aqueles que exercem atividades relacionadas com o patrimônio administrativo, cuja informação mereça confiança, desde que tais informações possam se admitidas como seguras pela evidência, ou por indícios convincentes. Franco (1982 apud BECKER, 2004, p 21).

Para atender as necessidades de cada empresa a auditoria foi fragmentada possibilitando melhor se adequar as necessidades dos administradores e aplicadas conforme o objetivo esperado. A auditoria divide-se basicamente em auditoria interna e externa:

Auditoria interna consiste naquela efetuada por funcionários ou membros internos da instituição. A principal finalidade é de verificar os procedimentos e analisar a qualidade das

informações por eles geradas para auxiliar a gerência na tomada de decisão. Os trabalhos são realizados conforme a necessidade e a disponibilidade das funções operacionais.

Para Motta (1988), o auditor interno deve manter interesse para verificar a adequação dos controles internos de forma a poder prevenir ou ter percepção de fraudes ou perdas dos ativos da empresa. Por um cargo de confiança da gerência, o auditor somente responde de forma direta a ela, podendo assim manter sua independência profissional. A auditoria externa é realizada por empresa prestadora de serviços de auditoria e são contratados para a realização do trabalho.

Seu principal foco segundo Motta (1988) é de verificar e demonstrar segurança nas demonstrações contábeis quanto à questão de sua situação financeira e patrimonial e os resultados das operações da data do levantamento do Balanço.

Ao examinar os controles internos da empresa auditada, o auditor independente visa buscar a adequação e a fidelidade das informações geradas em relação às demonstrações contábeis auditadas.

Segundo Motta (1988) os trabalhos são realizados conforme a relevâncias das cifras constantes das demonstrações contábeis.

O auditor externo busca a prevenção ou a percepção de fraude e perda dos ativos, no que se refere à situação financeira e patrimonial da empresa e nos resultados das suas operações.

A análise dos dados das demonstrações contábeis é realizado devido a função do seu reflexo na posição financeira/patrimonial no fim do exercício e nos resultados.

2.4.2 Controles Internos

Sendo a auditoria uma atividade de assessoramento e desenvolvimento, e tendo esta a finalidade de assegurar a eficácia dos controles internos, certificando de que estes sejam efetivamente executados, gerando informações fidedignas espelhando a realidade econômica e financeira da empresa.

Além de sua função de assessoramento, a auditoria é vista como um mecanismo de controle à medida que revisa e avalia a eficiência dos controles existentes e auxilia a administração na tomada de decisões.

O exame feito pelo auditor interno está voltado principalmente para análise dos controles internos, com o objetivo de identificar se as políticas da administração são devidamente obedecidas e se os relatórios que chegam até eles são exatos e completos, com as informações necessárias para fundamentar as decisões da direção da empresa.

Através do estudo dos controles internos, o auditor irá determinar a extensão dos trabalhos e o grau de confiabilidade dos mesmos. No entanto, o controle interno não é sinônimo de auditoria interna, pois à auditoria cabe fazer revisão desses controles, que normalmente são elaborados por departamento especializados e integram o plano de organização de uma empresa. Esses controles são elaborados para atender as exigências específicas daquela instituição.

O que cabe ressaltar é que as instituições nos dias atuais buscam cada vez mais desenvolver sistemas de controles, sendo eles formais ou informais. O sistema de controle deve ser flexível e muito dinâmico para fazer jus à acirrada competição que vem ocorrendo no mercado.

Oliveira, Perez Jr., e Silva (2002, p. 81) definem que é de: “[...] fundamental importância conhecer a qualidade e o grau de confiabilidade dos sistemas contábeis e de controles internos desde a fase de planejamento de seus trabalhos, para auxiliar na adequada identificação das áreas de risco”.

Nesse sentido pode-se concluir que o controle interno adequado proporciona para a empresa um maior segurança de que os relatórios contábeis e gerenciais são realmente confiáveis.

Almeida (2009, p. 63) define que “o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração ordenada dos negócios da empresa”. Com base nesta citação, percebe-se o controle interno deve canalizar os dados das operações de todos os departamentos da instituição, a fim de que os resultados sejam apurados de forma rápida e precisa, uma vez que sendo ele que representa o conjunto de procedimentos com o objetivo de proteção.

De uma forma mais completa Borinelli (2006, p. 175) por meio de sua pesquisa define que a função do controle interno:

[...] compreende um conjunto de atividades, métodos, medidas, diretrizes, procedimentos e instrumentos adotados para dirigir, restringir, vigiar, fiscalizar, governar e conferir as atividades organizacionais, com vistas ao atendimento dos seguintes propósitos: proteger o patrimônio organizacional, ou seja, salvaguardar os interesses da entidade; Conferir precisão, confiabilidade e fidedignidade aos dados e

relatórios contábeis, econômicos e financeiros, sejam divisionais ou corporativos; Encorajar e estimular a obediência e aderência às diretrizes e políticas internas; Obter conformidade e aderência com as leis e regulamentos; Promover e estimular a eficiência e eficácia das operações; Promover segurança que os objetivos específicos da entidade serão alcançados.

Com base na citação de Borinelli percebe-se o controle interno tem como princípio que as operações sejam executadas de acordo com as normas da administração. Com base na leitura realizada sobre o que é controle interno percebe-se que cada empresa possui características diferentes, não havendo um modelo definido de controle interno, sendo que este deve se adaptar às necessidades que a empresa requisite, porém o fator que sempre está presente quando citado o controle interno é a confiabilidade.

2.4.3 Auditoria de Gestão

A auditoria de gestão é mais uma ramificação interessante dentro da auditoria, talvez a que mais desperta interesse dos administradores. Gil (1999, p.21) entende por auditoria de gestão como “revisão, avaliação, emissão de opinião de processos e resultados exercidos em linhas de negócios, produtos, serviços no horizonte temporal, presente/futuro”.

Percebe-se que este ramo da auditoria está voltado para os fatos que estão ocorrendo, ou que ainda não ocorreram, estando interligada aos interesses mais modernos dos administradores, buscando resultados que possam contribuir efetivamente com a organização.

A auditoria de gestão deve apresentar uma visão integrada, na qual todas as pessoas envolvidas no processo de tomada de decisão devem ter preocupação em relação à análise dos riscos e conhecimento amplo do negócio desenvolvido em sua instituição e com seus clientes.

Deve possibilitar informações aos administradores de forma que possam ser utilizadas como um diferencial competitivo diante da concorrência.

3 METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada na presente pesquisa, a seguir será caracterizada quanto seus objetivos, procedimentos e a abordagem do problema, também serão especificados a população e a amostra da pesquisa, bem como, a forma da coleta dos dados necessários ao estudo.

Como estratégia de pesquisa utilizou-se o estudo de caso, que segundo YIN (2005), utiliza esse tipo de estratégia de pesquisa para contribuir com o conhecimento que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais, políticos e de grupo, além de outros fenômenos relacionados.

Em geral, o mesmo autor ainda diz, que os estudos de caso representam a estratégia preferida quando se colocam questões do tipo “como” e “por que”, quando o pesquisador tem pouco controle sobre os acontecimentos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real.

Yin (2005) classifica o estudo de caso em três tipos quanto ao objetivo da pesquisa: descritivo - descreve o fenômeno dentro de seu contexto; exploratório – trata com problemas pouco conhecidos, objetivando definir hipóteses ou proposições para futuras pesquisas; explanatório - possui o intuito de explicar relações de causa e efeito a partir de uma teoria. Embora os três tipos possam ser claramente definidos, existe uma área de sobreposição entre eles. A escolha por um determinado tipo de estudo de caso depende principalmente da questão de pesquisa que se busca responder.

Segundo, YIN (2005, p. 193-198) elenca as seguintes qualidades que um estudo dessa natureza, para ser exemplar, deve possuir. Segundo ele, tal estudo deve ser significativo (relevante quanto ao conteúdo) e “completo”, ou seja, deve analisar o caso como um todo e em todos os seus aspectos.

Ademais, deve considerar perspectivas alternativas (i.e., opiniões discrepantes e diferentes ângulos de visão), para que o pesquisador defenda suas posições com mais veemência e propriedade, além de apresentar evidências suficientes e ser elaborado de uma maneira atraente.

3.1 QUANTO AOS OBJETIVOS

Para o desenvolvimento deste trabalho procede como pesquisa descritiva, para Gil (1999) a pesquisa descritiva:

Tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre as variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Será uma pesquisa descritiva, pois ira identificar, relatar e analisar o papel desempenhado pelo conselho fiscal na Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná com a finalidade de verificar quais as práticas de auditoria são utilizadas para a fiscalização da instituição a fim de melhorar a gestão e diminuir os riscos de crédito.

3.2 QUANTO AOS PROCEDIMENTOS

Os procedimentos utilizados no estudo são: pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica empregada será da literatura na área de auditoria e cooperativas de crédito, a pesquisa bibliográfica permite um conhecimento mais amplo sobre o tema, por meio de um levantamento do que já foi estudado sobre os assuntos abordados dando assim um embasamento teórico ao trabalho.

Para Beuren e Raupp *in* Beuren (2006 p. 86) “Por ser de natureza teórica, a pesquisa bibliográfica é parte obrigatória, da mesma forma como em outros tipos de pesquisa, haja vista que é por meio dela que tomamos conhecimento sobre a produção científica existente”.

Segundo, Gil (1999, p. 70) as pesquisas de levantamento caracterizam-se:

[...] pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se a solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes aos dados coletados.

A pesquisa de levantamento tem como base em uma amostra retirada de determinada população que se deseja conhecer, considerando-se que nenhuma amostra é exata, podendo ter certo grau de variação.

Beuren e Raupp *in* Beuren (2006 apud Rigsby, 1987, p. 49, 50) explicita que: [...] os

investigadores que realizam pesquisas de levantamento tipicamente coletam seus dados através de questionários com respostas pré-definidas a questões predeterminadas feitas à maioria ou a todos os sujeitos de pesquisa.

Para realizar a pesquisa de levantamento será realizado um questionário visando coletar os dados para a presente pesquisa, sendo possível desta forma confrontar as visões do conselho de administração com as funções exercidas pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná

3.3 QUANTO À ABORDAGEM DO PROBLEMA

Quanto à abordagem do problema será uma pesquisa quantitativa, a pesquisa quantitativa é considerada quantitativa principalmente pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta quanto no tratamento dos dados. (RAUPP e BEUREN, 2006).

É bastante comum a utilização da pesquisa quantitativa em estudos de levantamento ou survey e também compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais esta abordagem também contribui no processo de mudanças de determinado grupo e possibilita em maior nível de profundidade o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Beuren e Raupp *in* Beuren (2006, p. 90):

Destaca que abordar um problema quantitativamente pode ser uma forma adequada para conhecer a natureza de um fenômeno social. Isso justifica a existência de problemas que podem ser investigados com uma metodologia quantitativa e outros que exigem um enfoque diferente, necessitando-se da metodologia quantitativa.

O que cabe ressaltar é que essa tipologia de pesquisa é fundamental no aprofundamento do assunto proposto no tema para a parte teórica e prática.

3.4 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O caso estudado é o da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI, em termos nacionais o Sicredi opera com 128 cooperativas de crédito e mais de 1.000 pontos de atendimento em dez estados brasileiros (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará, Rondônia, Goiás e São Paulo).

3.5 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Trata-se de pesquisa relacionada a pessoas uma vez que os dados serão coletados junto ao conselho fiscal e conselho de administração da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do estado do Paraná que atua no sistema Sicredi, para verificar a relevância do conselho fiscal para a instituição.

Os dados serão coletados por meio de questionário, depois tabulados e transformados em tabelas e gráficos para serem interpretados com o objetivo de responder o problema de pesquisa levantado. Para a coleta de dados será verificado junto a Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná as datas das reuniões mensais do conselho fiscal e do conselho de administração para que possa ser entregue o questionário na data da reunião onde todos os conselheiros estarão reunidos. Na entrega do questionário haverá um acompanhamento dos autores do trabalho para que caso haja dúvidas sobre as questões, elas possam ser esclarecidas com a finalidade de que conclusão seja tomada em fatos que realmente correspondem à realidade dos conselheiros.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A primeira questão da pesquisa teve como finalidade demonstrar o nível característico das atribuições do conselho fiscal, a fim de responder dois dos objetivos específicos sendo eles:

- ✓ Verificar as funções exercidas pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná.
- ✓ Avaliar a percepção do conselho de administração quanto ao trabalho realizado pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná.

Sendo que os respondentes se distribuem da seguinte forma: seis respondentes do conselho fiscal e oito respondentes do conselho de administração.

Cabe ressaltar que o questionário aplicado ao conselho fiscal e ao conselho de administração da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul Paraná foi o mesmo, nesta primeira questão o resultado apresentado tem os objetivos distintos.

No Gráfico 1 esta apresentado os dados obtidos por meio de questionário respondido pelo conselho fiscal, com a finalidade de verificar as funções exercidas pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná segundo o próprio conselho fiscal.

Pela visão do Conselho Fiscal as afirmações das atribuições tiveram um resultado positivo, todas as afirmações foram avaliadas como características nos processos do Sistema Sicredi, tendo como unanimidade entre os conselheiros três atribuições:

- ✓ Acompanha a Comissão Eleitoral no processo eletivo, bem como na proclamação e posse dos eleitos.
- ✓ Atribuição sobre o exame dos balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração/Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral.
- ✓ O conselho confere, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Verificamos que as funções exercidas pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná está mais focado nas atribuições financeiras e políticas da cooperativa, tendo um papel de destaque dentro da instituição e perante aos seus associados.

O Gráfico 2 representa os dados obtidos por meio de questionário respondido pelo conselho de administração, com a finalidade de avaliar a percepção do conselho de administração quanto ao trabalho realizado pelo conselho fiscal da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná.

De acordo com a visão do Conselho de Administração as afirmações das atribuições tiveram um resultado positivo, todas as afirmações foram avaliadas como características nos processos do Sistema Sicredi, conclui-se pelas respostas positivas que o conselho de administração tem conhecimento do trabalho realizado pelo conselho fiscal na cooperativa e sua percepção sobre o trabalho realizado é uma das melhores tendo como unanimidade entre os conselheiros a atribuição sobre o exame dos balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração/Diretoria, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral.

Analisando todas as atribuições, essa verificação é uma das mais importantes, pois trata das movimentações contábeis e suas demonstrações, isso mostra o maior empenho nas demonstrações que expõem a situação da Cooperativa aos associados.

Afirmações de atribuições aplicadas ao Conselho Fiscal

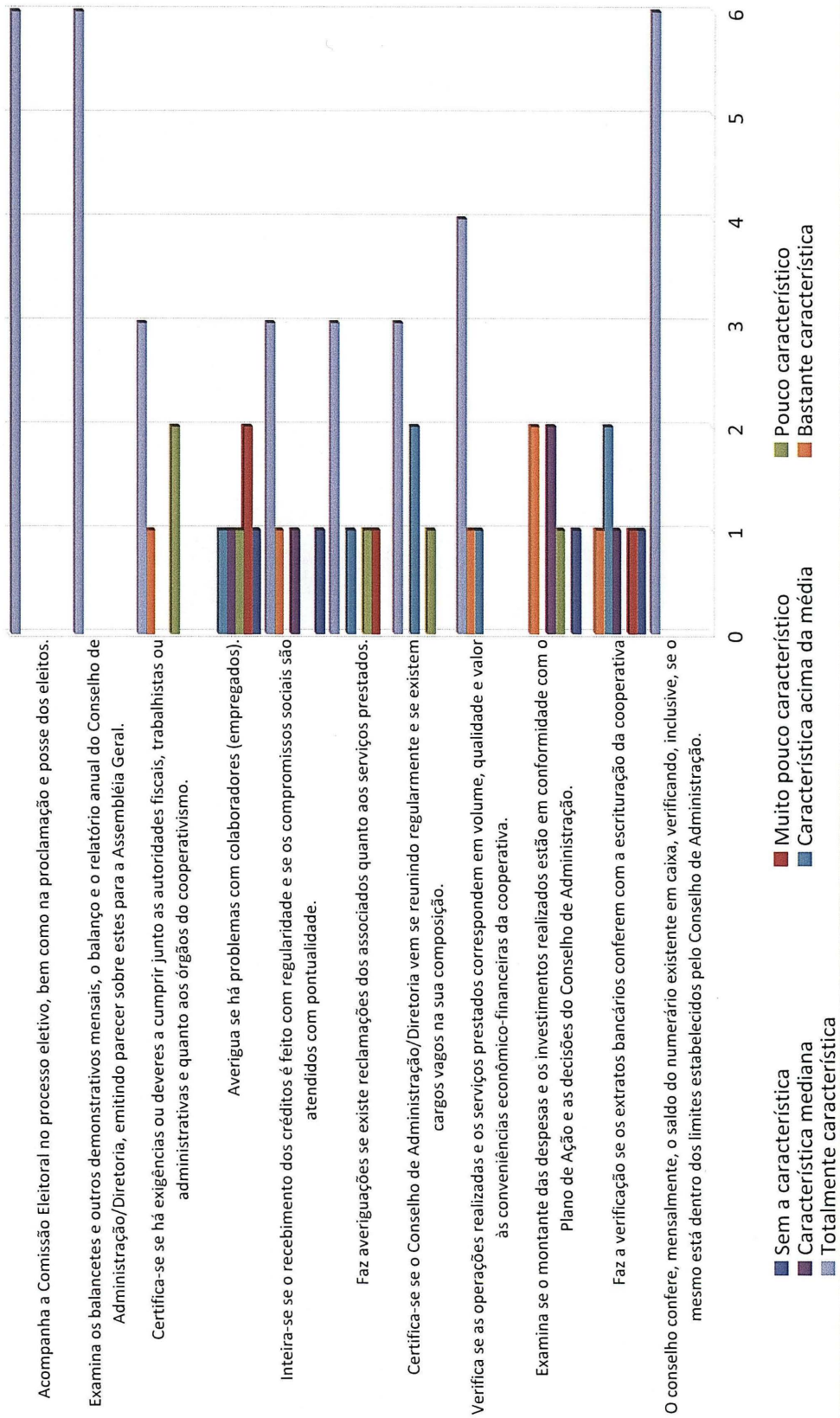


GRÁFICO 1 – AFIRMAÇÕES DE ATRIBUIÇÕES APLICADAS AO CONSELHO FISCAL

Fonte: Os autores (2011)

Afirmações de atribuições aplicadas ao Conselho de Administração

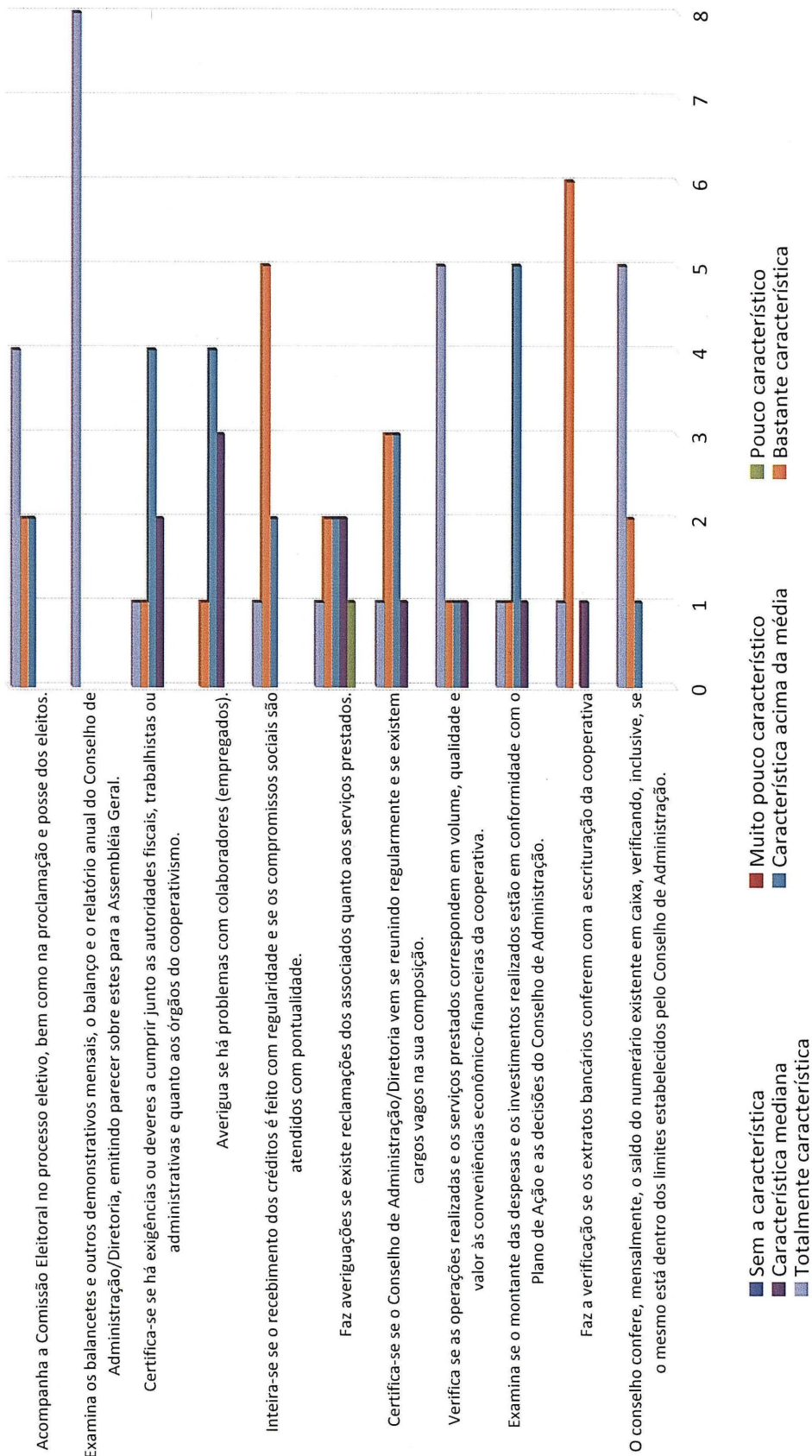


GRÁFICO 2 – AFIRMAÇÕES DE ATRIBUIÇÕES APLICADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: Os autores (2011)

O gráfico 3 mostra os resultados obtidos na pesquisa a fim de verificar a participação do conselho fiscal nas decisões tomadas pelo conselho de administração da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná através de afirmações de opiniões do próprio conselho fiscal.

As opiniões do Conselho Fiscal alcançaram um nível bastante satisfatório, todas as opiniões estão em concordância entre os conselheiros.

O destaque entre as opiniões é a forma ética de atuação, estando sempre focado nas obrigações impostas pelo estatuto da cooperativa. Dentro de todo o processo de gestão da cooperativa, destaca-se o estatuto da instituição, com todas as normas e atribuições a serem seguidos e respeitados por todos os membros que a compõem, e destacando a forma ética e disciplinada que os Conselhos Administrativo e Fiscal devem agir perante aos associados.

Cabe ressaltar que segundo o conselho fiscal, quatro respondentes, ou seja, 66 % concorda parcialmente que sua área presta auxílio à gestão da cooperativa e contribui para a tomada de decisão. Isso talvez se deva ao fato que as cooperativas possibilitam a participação dos associados na decisões que envolvam riscos financeiros e operacionais para a cooperativa.

Quanto a fiscalização de todas as atividades da cooperativa, cinco respondentes, ou seja, 83% dos conselheiros fiscais concordam parcialmente. Essa questão se justifica por que o conselho fiscal tem limitações de atuação dentro da cooperativa, sendo que não pode interferir no processo operacional, mais é de sua competência acompanhar, orientar e exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa.

Foi verificado que 66 % dos conselheiros fiscais concordam que o próprio conselho e de extrema importância dentro da cooperativa e outros 44 % concordam plenamente, essa afirmação feita pelo conselho tem coerência vistos que são de opiniões próximas e podemos considerar uma boa participação do conselho na cooperativa.

Comparando as opiniões sobre a importância do conselho na tomada de decisões 50 % dos respondentes concorda que o conselho é importante na tomada de decisões dentro da cooperativa sendo que 33 % concorda parcialmente e 16 % nem concorda e nem discorda.

A questão se o conselho fiscal deve exercer papel de auditoria nas cooperativas de crédito teve as respostas que gerou a maior discordância entre os respondentes, sendo que a resposta foi de discordo parcialmente até concordo plenamente, com base nas respostas percebe-se que a pergunta gerou dúvidas sobre o trabalho realizado pelos conselheiros, de acordo com obras literárias a auditoria interna e externa pode auxiliar o trabalho realizado pelo conselho fiscal, ou seja, as duas áreas se complementam.

Afirmações de opinião aplicadas ao Conselho Fiscal

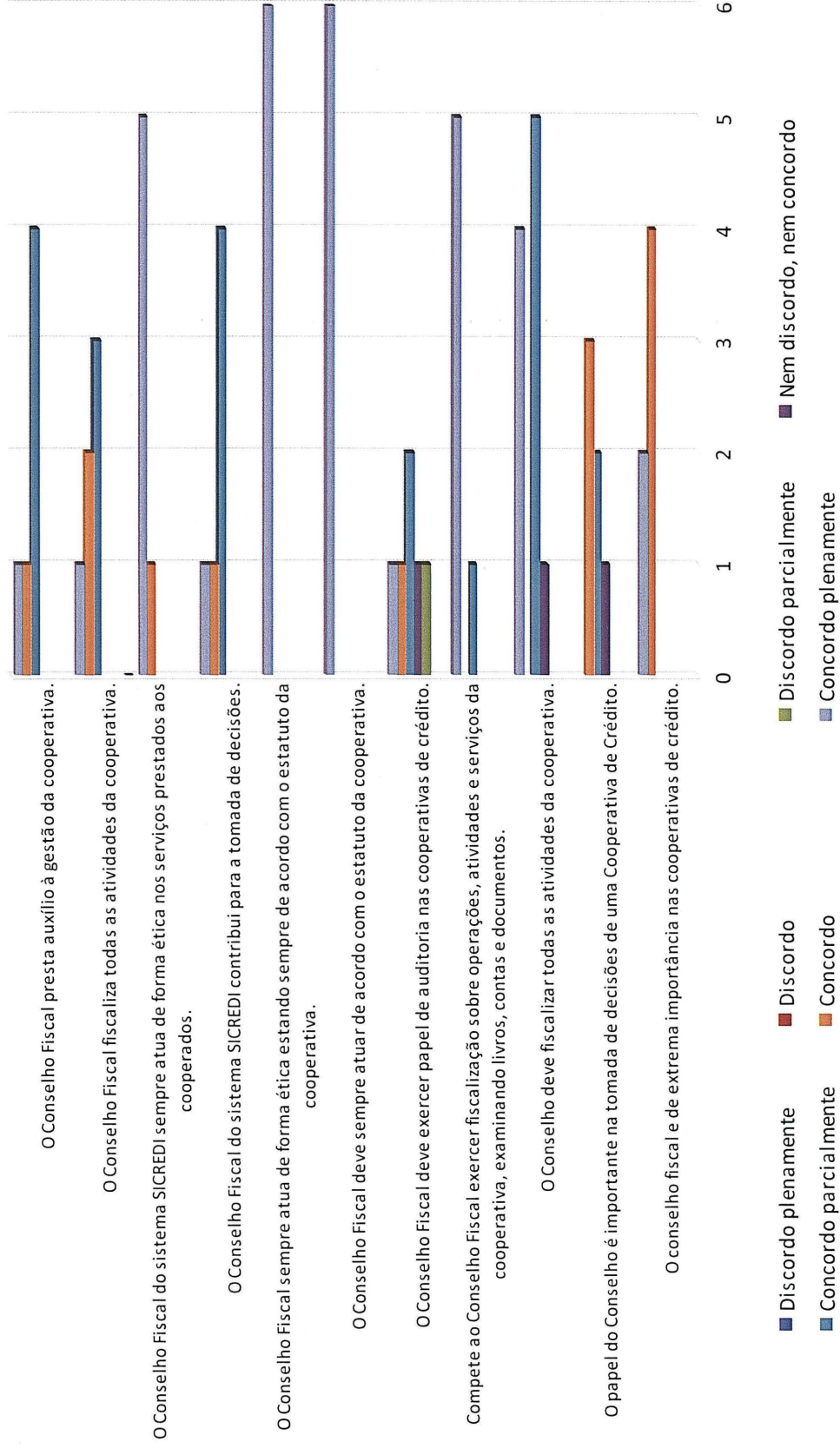


GRÁFICO 3 – AFIRMAÇÕES DE OPINIÃO APLICADAS AO CONSELHO FISCAL

Fonte: Os autores (2011)

Segundo as afirmações de opinião do conselho de administração a fim de verificar a participação do conselho fiscal nas decisões tomadas pelo conselho de administração da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná o gráfico 4 mostra os resultados obtidos na pesquisa, sendo que duas das respostas foram unânimes, sendo as quais o conselho fiscal deve sempre atuar de acordo com o estatuto da cooperativa e o conselho fiscal sempre atua de forma ética estando sempre de acordo com o estatuto da cooperativa. Por coincidência as mesmas respostas foram unânimes no questionário aplicado aos conselheiros fiscais isso ressalta que a forma de atuação dos conselheiros é ética e que os mesmos seguem o estatuto da cooperativa.

Segundo conselho de administração 50 % concorda e outros 50 % concordam plenamente que o conselho fiscal é de extrema importância para a cooperativa,

Em geral a avaliação dos conselheiros de administração foi satisfatória ficando com respostas acima da média.

Afirmações de opinião aplicadas ao Conselho de Administração

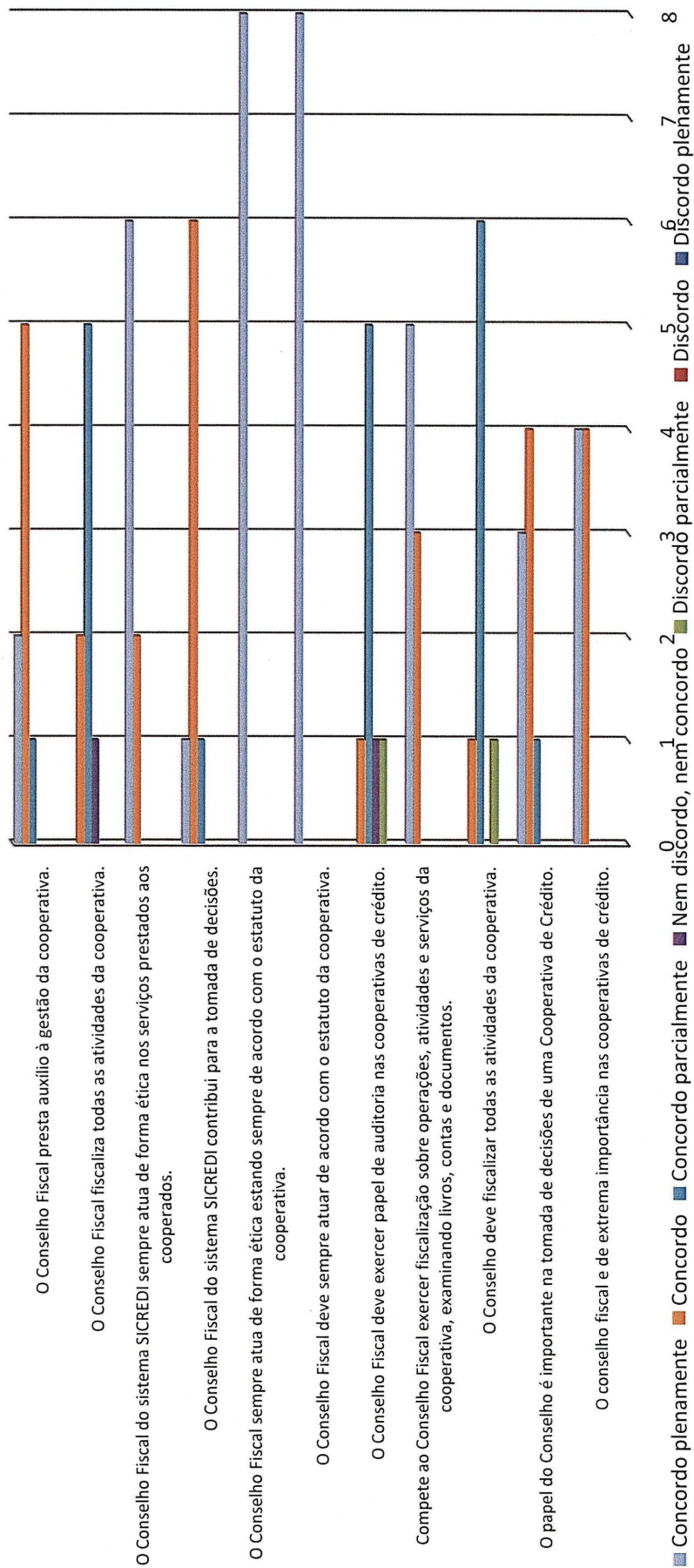


GRÁFICO 4 – AFIRMAÇÕES DE OPINIÃO APLICADAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: Os autores (2011)

Os gráficos 5 e 6 abaixo tem o proposto de avaliar a percepção do conselho fiscal e do conselho de administração da Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná quanto a importância da prevenção dos riscos que a instituição está exposta, sendo que as avaliações foram de numeradas de 6 para mais significativo e 1 para menos significativo.

Pela visão do Conselho Fiscal todos os riscos são significativos nas operações da cooperativa, como principal risco foi identificado o risco de fator humano.

O risco de fator humano é um dos mais críticos dentro de qualquer instituição, porque não é previsível, depende de diversos aspectos, sejam emocionais, financeiros, esse risco deve ter uma preocupação focada em motivação e desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores. Na avaliação do conselho de administração gráfico 6 podemos observar que o risco de fator humano foi considerado o mais significativo por unanimidade.

Entre os conselheiros fiscais também cabe destaque ao risco jurídico, ou seja, o acionamento judicial das contrapartes pelo não cumprimento de obrigações assumidas, sendo que 50 % dos respondentes atribuíram nota 5; 33,33 % dos respondentes atribuíram nota 6, e apenas 16,66 % atribuíram nota 3.

O risco operacional de acordo com o gráfico 5 teve 50 % dos respondentes que atribuíram nota 4; 16,66 % atribuíram nota 3, e 33,33% respondentes atribuíram nota 1. O risco operacional se classifica como sistemas inadequados, controles defeituosos, fraude e erro.

Classificação dos Riscos pelo Conselho Fiscal

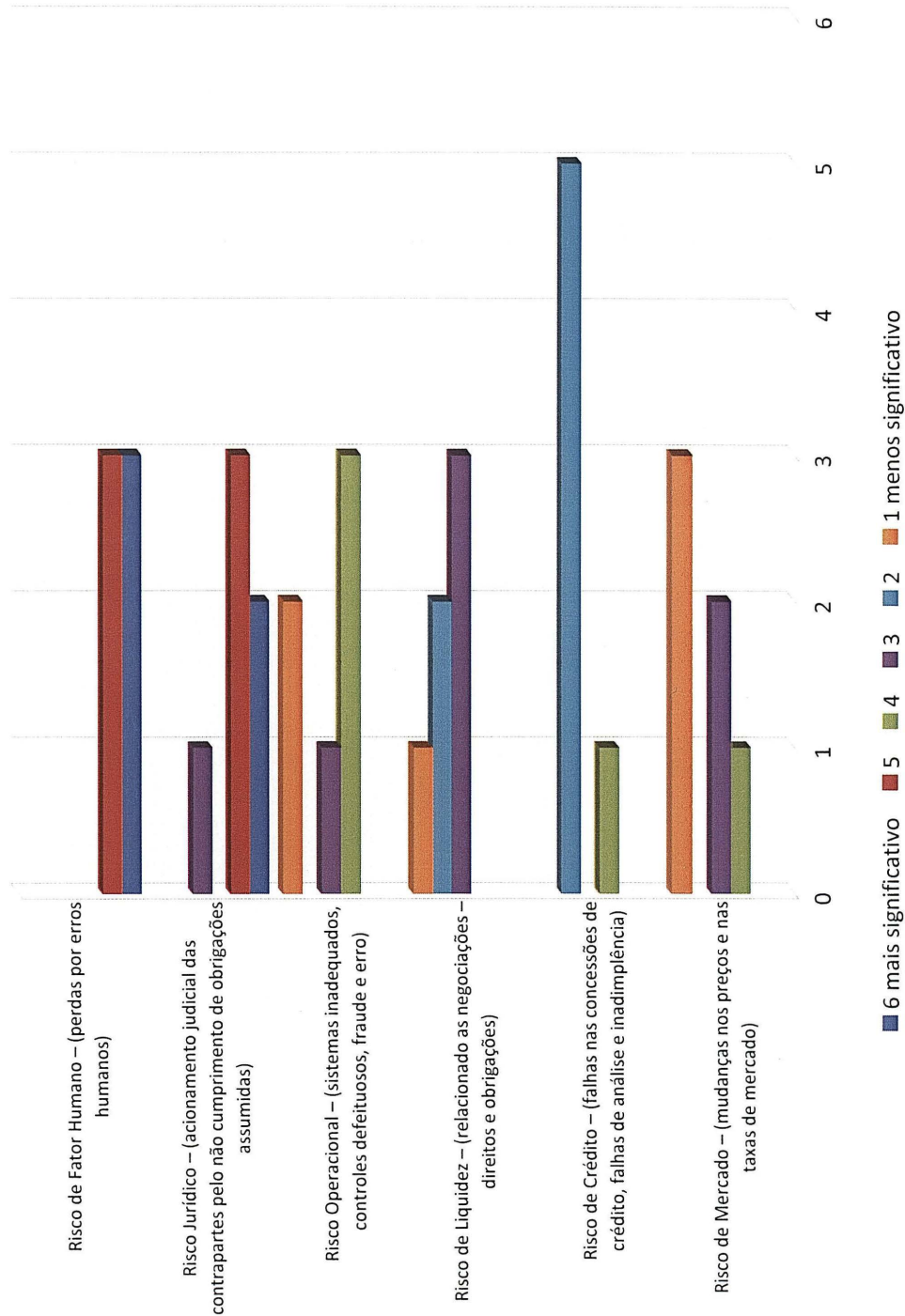


GRÁFICO 5 – CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS PELO CONSELHO FISCAL Fonte: Os autores (2011)

Classificação dos Riscos pelo Conselho de Administração

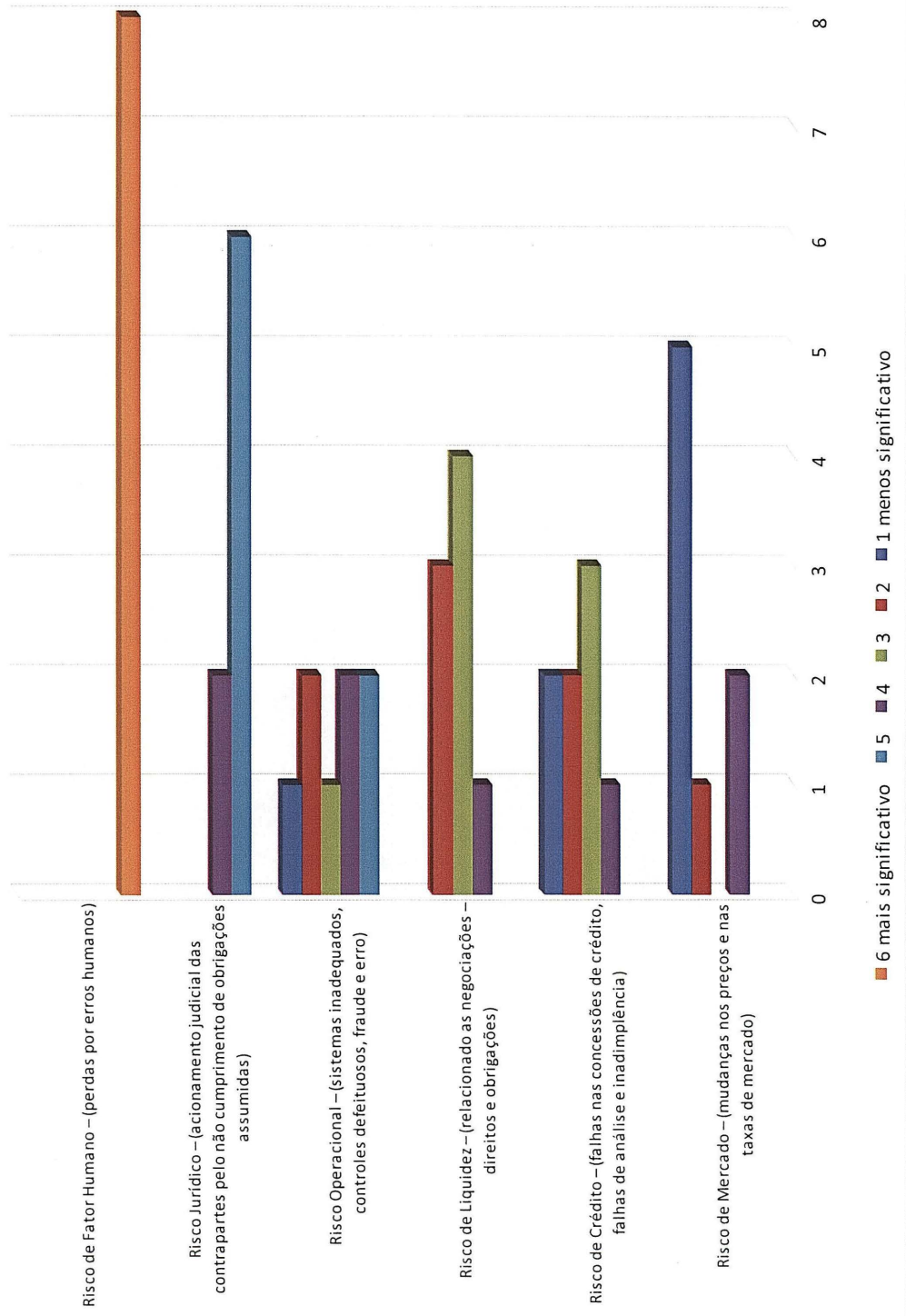


GRÁFICO 6 – CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte: Os autores (2011)

A fim de analisar a influência do conselho fiscal na Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná, foi elaborada a questão para saber o grau de importância dentro dos princípios básicos do cooperativismo. O gráfico 7 mostra a classificação dos princípios pelo conselho fiscal e o gráfico 8 mostra a classificação pelo conselho de administração.

A pergunta continha 12 princípios, que deveriam ser classificados de 1 a 12, tendo 1 como mais importante e 12 como menos importante.

Para um melhor compreensão dos resultados, os valores entre 1 e 6 foram classificados como mais importante e os resultados entre 7 e 12 foram classificados como menos importante.

Entre os conselheiros fiscais os princípios em destaque foram o comprometimento, cooperação, liderança e responsabilidade com 100% dos respondentes classificando como mais importante.

O conselho de administração teve basicamente as mesmas opiniões, somente o princípio da decisão da maioria que foi acrescentado.

Isso demonstra a sinergia entre os conselhos no objetivo de sempre estar preocupado como o bom andamento da cooperativa.

Classificação dos princípios pelo conselho fiscal

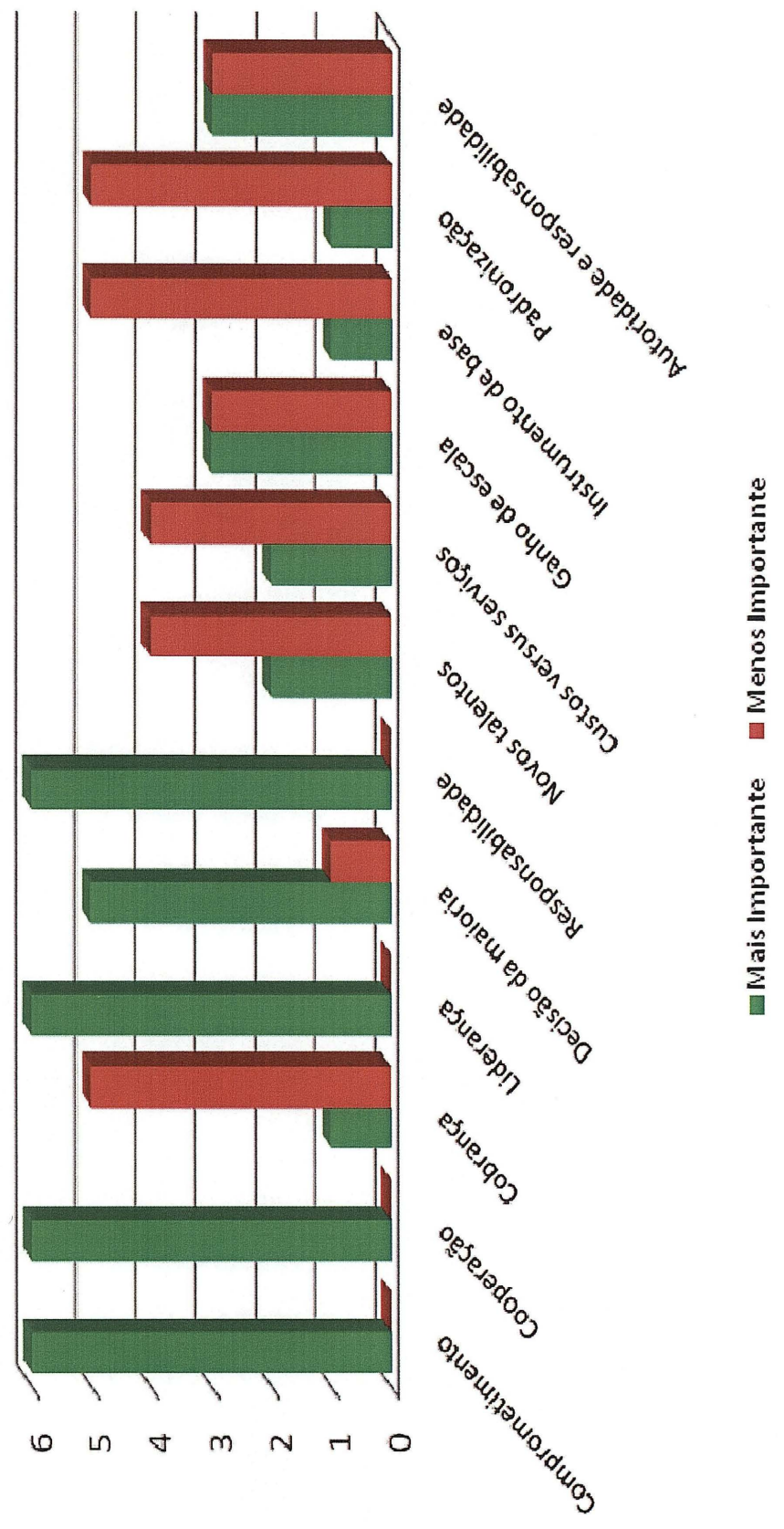


GRÁFICO 7 – CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PELO CONSELHO FISCAL
Fonte: Os autores (2011)

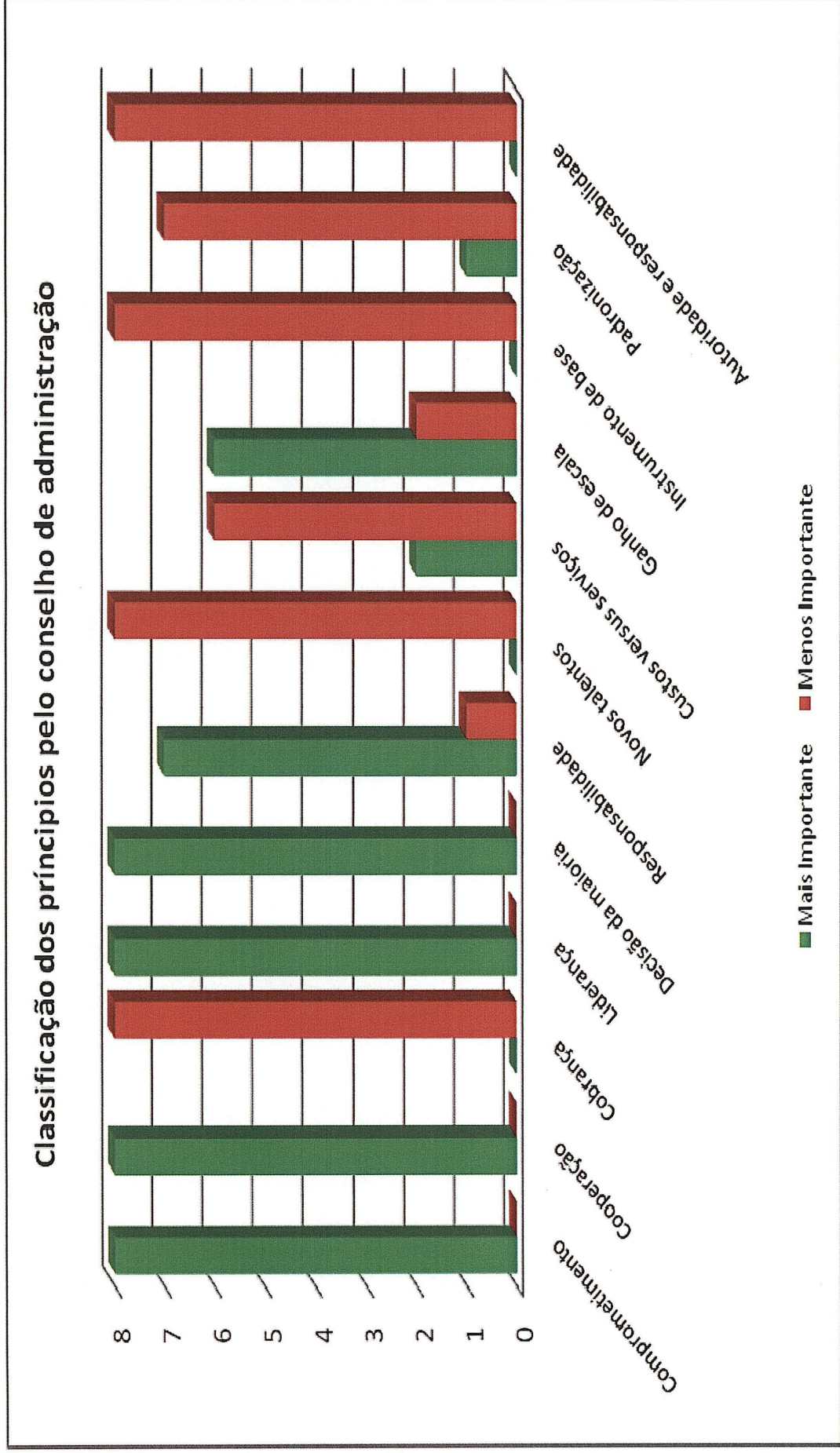


GRÁFICO 8 – CLASSIFICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte: Os autores (2011)

5 CONCLUSÃO

Concluimos que as atividades do conselho fiscal é de extrema importância para a tomada de decisões na Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná, integrante do Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI.

As funções exercidas pelo conselho fiscal foram muito bem esclarecidas e entendidas, todos os conselheiros tem pleno conhecimento de suas funções, sabem exatamente o que devem fazer e quais seriam as repercussões se essas funções não fossem exercidas corretamente. Verificamos que elas estão descritas no estatuto da cooperativa, desta forma, sua execução é obrigatória e essencial para o correto desenvolvimento da cooperativa.

Quanto a percepção do conselho de administração em relação ao trabalho realizado pelo conselho fiscal ficou bem evidenciado, pois os dois conselhos sabem exatamente o que cada conselho faz. Isso fica bem claro nas atividades exercidas diariamente, pois existem rotinas administrativas que necessitam dos pareceres e análises destes conselhos, e em alguns casos as análises são efetuadas em conjunto.

Analisamos a influência exercida pelo conselho fiscal dentro da cooperativa, que demonstrou uma influência bastante positiva entre os funcionários e cooperados. Essa influência esta baseada principalmente nas suas funções que são exercidas diariamente na cooperativa. Há também bastante respeito perante aos conselheiros, todos os funcionários demonstram essa atitude perante ao conselho fiscal.

Verificamos que antes das decisões serem tomadas pelo conselho de administração, há reuniões entre os conselhos, os conselheiros dos dois conselhos sempre estão em dialogo constante, uma forma democrática dentro da cooperativa para que a tomada de decisões esteja sempre de acordo com as opiniões dos dois conselhos, isso mostra a sinergia entre os conselhos que tiveram basicamente as mesmas opiniões, isso demonstra o comprometimento com o desenvolvimento da cooperativa e de seus associados, fortalecendo assim, o desenvolvimento da região do Centro Sul do Paraná.

As percepções dos conselhos referente a prevenção de riscos ficaram bem diferentes entre si, para o conselho fiscal o risco de crédito é o mais importante, mais se analisarmos as suas funções, elas são financeiras, contábeis, análise e verificação de documentos, por isso acreditamos que esses sejam os motivos para essa escolha. Para o conselho de administração o risco de fator humano é o mais significativo, analisando também as suas funções dentro da cooperativa, verificamos que estão mais focadas na parte administrativa e social da empresa, onde os recursos humanos estão mais presentes. Mais com todos esses aspectos, a função de

análise e identificação dos graus de risco não esta condicionada a tais conselhos. Nas cooperativas existem setores e profissionais qualificados para tal função, aqui somente demonstramos as percepções de cada conselho.

Dentro de todas as análises, verificamos que sua função não é somente se ater em assuntos contábeis, mais fiscalizar a cooperativa como um todo. Compete ao Conselho Fiscal exercer fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos, simplificando de uma maneira geral, preocupado com as atividades políticas, sociais e financeiras da cooperativa.

REFERÊNCIAS:

- ALMEIDA, M. C. Auditoria: um curso moderno e completo. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- ASSAF Neto, Alexandre. Mercado Financeiro. São Paulo: Atlas, 2001.
- ATTIE, W. Auditoria interna. São Paulo: Atlas, 2007.
- BACEN. Governança Cooperativa Diretrizes para Boas Práticas de Governança em Cooperativas de Crédito, 2008. Disponível em: < <http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/coopcar/pdf/DiretrizesVersaoCompleta.pdf> > . Acesso em 06 de setembro de 2010.
- BANKRISK, Certificação Profissional ANBID, série CPA-10. Módulo I – Sistema Financeiro Nacional, 2008.
- BARBOSA, Jorge Henrique de Frias. Pro ciclicidade do Risco de Crédito: Um Modelo *Point in Time* para o Rico da Carteira de Crédito Agregada dos Bancos Brasileiros. 2007. Disponível em: http://dspace.c3sl.ufpr.br/dspace/bitstream/1884/11397/1/dissertJorgeHenrique_2007.pdf > Acesso em 12 de dezembro de 2010.
- BECKER, A. Auditoria externa aplicada às sociedades cooperativas: aspectos patrimoniais, formais e sociais. São Paulo: IOB Tomson, 2004.
- BEUREN, I.M. Trajetória da construção de um trabalho mono gráfico em contabilidade. In: BEUREN, I. M. (Org.). Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: teoria e prática. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2004.
- BEUREN, Ilse Maria. Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- BORINELLI, Marcio Luiz. Estrutura Conceitual Básica de Controladoria: Sistematização à Luz da Teoria e da Práxis. 2006. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2006. Disponível em:< <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-19032007-151637/>>. Acesso em 07 de fevereiro de 2009.
- BRASIL. Banco Central do Brasil. Lei n 4.595, de 31 de Dezembro de 1964. Regulariza o funcionamento e constituição de Cooperativas de Créditos. Banco Central do Brasil. Brasília, 1964.
- BRASIL. Presidência da República: Casa Civil. Lei n 5.764, de 16 de Dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades. Brasília, 1971.
- BRITO, Osias Santana de. Controladoria de Risco em Instituições Financeiras. São Paulo: Saraiva, 2003.
- BRITO, Osias Santana de. Gestão de Riscos uma Abordagem Orientada a Riscos Operacionais. São Paulo: Saraiva, 2007.
- CAOQUETTE, John. B.; ALTMAN, Edward I.; NARAYANAN, Paul. Gestão do Risco de Crédito: o próximo grande desafio financeiro. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.
- CATELLI, Armando (Org.) Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras. Controladoria uma Abordagem da Gestão Econômica da GECON. São Paulo: Atlas, 1999.
- COOPERATIVISMO. Disponível em: <<http://www.portaldocooperativismo.org.br>>. Acesso em 03 novembro. 2010.
- CRUZIO, H. O. Como organizar e administrar uma cooperativa. Rio de Janeiro: FGV - Fundação Getúlio Vargas, 2000.
- FRANQUE, Walmor. Direito das Sociedades Cooperativas: Direito Cooperativo. São Paulo: Saraiva, 1973.

FRANCO, H.; MARRA, E. Auditoria Contábil. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FRIEDMANN, Renato. O Custo de Intermediação Financeira no Brasil _ Poder de Mercado e Desafios da Regulação, 2003. Disponível em: < www.senado.gov.br/conleg/artigos/economicas/OCustodeIntermediacao.pdf >. Acesso em 06 de setembro de 2010.

FORTUNA, Eduardo. Mercado Financeiro: Produtos e Serviços. 15 ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2002.

GALWLAK, Albino; RATZKE, Fabiane Allage. Cooperativismo Primeiras Lições. 4 ed. Brasília: SESCOOP, 2010.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 5 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, Eric Bacconi. Análise de Risco de Crédito com o uso de Modelos de Regressão Logística, Redes Neurais e Algoritmos Genéticos, 2005. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-09042008-144032/>>. Acesso em 15 de dezembro 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de. Metodologia Científica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MOTTA, J. M. Auditoria: princípios e técnicas. São Paulo: Atlas, 1988.

NASCIMENTO, Auster Moreira; REGINATO, Luciane. Controladoria um Enfoque na Eficácia Organizacional. São Paulo: Atlas, 2007.

OCEPAR. Disponível em: < <http://www.ocepar.org.br/ocepar/> >. Acesso em 31 de agosto de 2010.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Manual de Gestão das Cooperativas uma Abordagem Prática. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PAGNUSSATT, Alcenor. Guia do Cooperativismo de Crédito. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.

PINHEIRO, M. A. H. Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil. 3 ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2005.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROZO, José Danúbio. Controle Interno como Variável Explicativa do Sucesso Empresarial. In: Seminário USP de Contabilidade, 2, 2002, São Paulo. Anais. CD-ROM.

SANTOS, José Odílio dos. Análise de Crédito: empresas e pessoas físicas. São Paulo: Atlas, 2000.

SCHARDONG, Ademar. Cooperativa de Crédito Instrumento de Organização Econômica da Sociedade. 2 ed. Porto Alegre: Rígel, 2003.

SCHIRICKEL, Wolfgang Kurt. Análise de Crédito: Concessão e Gerência de Empréstimos. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1998.

SCHNEIDER, Edson Pedro. Cooperativismo de Crédito Organização Sistemática Ênfase no Sistema Sicredi, 2006. 228 p. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2006. Disponível em: < <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/10110/000595749.pdf?sequence=1> >. Acesso em 07 de setembro de 2010.

SICREDI. Disponível em: <www.sicredi.com.br>. Acesso em 03 de outubro de 2010.

SILVA, José Pereira da. Análise e Decisão de Crédito. São Paulo: Atlas, 1988.

SESCOOP; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Manual do Conselheiro de Administração.

Brasília, 2008. Disponível em: <www.ocb.org.br>. Acesso em 17 de novembro de 2010.

SESCOOP ; Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Manuais para Capacitação, Conselheiros Fiscais: Curso de Formação Módulo I. Brasília, 2007. Disponível em: <www.ocb.org.br>. Acesso em 14 de novembro de 2010.

VENTURA, Elvira Cruvinel Ferreira (Coord.). Governança Cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito. Brasília: BCB, 2009.

APÊNDICE

Prezados Senhores,

Este questionário faz parte do Trabalho de Conclusão do Curso de MBA em Auditoria Integral.

O objetivo deste trabalho é demonstrar a importância do Conselho Fiscal na gestão das cooperativas de crédito, tendo como amostra o Sistema SICREDI.

O tempo estimado para resposta é de 5min.

Gostaríamos de deixar de forma clara e transparente que não haverá identificação do respondente e que os dados serão tratados de modo agregado.

Os dados aqui coletados terão uso exclusivamente acadêmico.

Desde já agradecemos a sua participação.

Dayane Maria Brantes
Fernando Figueiredo de Lima

2) Nas afirmações abaixo indique o seu grau de concordância de acordo com a escala indicada. Nesta etapa, trata-se da exposição da sua opinião com relação aos papéis e responsabilidades que podem ser exercidos por Conselhos Fiscais junto a Cooperativas de Crédito, de modo geral.

1 = discordo plenamente

2 = discordo

3 = discordo parcialmente

4 = nem discordo, nem concordo

5 = concordo parcialmente

6 = concordo

7 = concordo plenamente

Grupo 2	
O conselho fiscal é de extrema importância nas cooperativas de crédito.	1 2 3 4 5 6 7
O papel do Conselho Fiscal é importante na tomada de decisões de uma Cooperativa de Crédito.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal deve fiscalizar todas as atividades da cooperativa.	1 2 3 4 5 6 7
Compete ao Conselho Fiscal exercer fiscalização sobre operações, atividades e serviços da cooperativa, examinando livros, contas e documentos.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal deve exercer papel de auditoria nas cooperativas de crédito.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal deve sempre atuar de acordo com o estatuto da cooperativa.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal sempre atua de forma ética estando sempre de acordo com o estatuto da cooperativa.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal do sistema SICREDI contribui para a tomada de decisões.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal do sistema SICREDI sempre atua de forma ética nos serviços prestados as cooperados.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal fiscaliza todas as atividades da cooperativa.	1 2 3 4 5 6 7
O Conselho Fiscal presta auxílio à gestão da cooperativa.	1 2 3 4 5 6 7

3) Considerando as operações que a Cooperativa do SICREDI oferece aos seus associados, avalie a importância de cada um dos riscos financeiros associados a essas operações segundo uma escala de 1 a 6, sendo 1 o risco mais significativo e 6 o menos significativo.

- () Risco de Mercado – (mudanças nos preços e nas taxas de mercado);
- () Risco de Crédito – (falhas nas concessões de crédito, falhas de análise e inadimplência);
- () Risco de Liquidez – (relacionado as negociações – direitos e obrigações)
- () Risco Operacional – (sistemas inadequados, controles defeituosos, fraude e erro);
- () Risco Jurídico – (acionamento judicial das contrapartes pelo não cumprimento de obrigações assumidas);
- () Risco de Fator Humano – (perdas por erros humanos).

4) Dentro dos princípios básicos do Cooperativismo, atribua um número de 1 a 12 para cada um deles segundo seu grau de importância, sendo 1 o mais importante e 12 o menos importante.

- () Comprometimento;
- () Cooperação;
- () Cobrança;
- () Liderança;
- () Decisão da maioria;
- () Responsabilidade;
- () Novos talentos;
- () Custos versus serviços;
- () Ganho de escala;
- () Instrumento de base;
- () Padronização;
- () Autoridade e responsabilidade.

Nome do entrevistado (Opcional): _____ Data ____/____/____